



1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CATEA - CENTRO DE ATENÇÃO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, LOCALIZADO NA AVENIDA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, Nº 997, CENTRO, SENADOR POMPEU-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CATEA - CENTRO DE ATENÇÃO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, LOCALIZADO NA AVENIDA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, Nº 997, CENTRO, SENADOR POMPEU-CE	1.0	SERVIÇO	125.160,56	125.160,56

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CATEA - CENTRO DE ATENÇÃO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, LOCALIZADO NA AVENIDA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, Nº 997, CENTRO, SENADOR POMPEU-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 2 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de execução dos serviços será de 2 meses, contado da emissão da assinatura do contrato.

5.2. Caso não seja possível a execução dos serviços no prazo avençado, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

—



- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas, avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (inciso V do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que



obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



DE LICIT.

Fl.

944

RUBRICA

m

7.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.17. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

—



7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade concorrência, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

e



- 8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.18. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.21. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.

- 8.22. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.
- 8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.24. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

2



8.24.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme dispõe o art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015.

8.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.26. Comprovação de aptidão para execução dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.27. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.28. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.29. Atestado técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente - CREA, que comprove que a licitante possui em seu QUADRO PERMANENTE, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado.

8.29.1-Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- Se EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e das provas de recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados.
- Se SÓCIO, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.
- Se CONTRATADO, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ R\$ 125.160,56 (cento e vinte e cinco mil, cento e sessenta reais e cinquenta e seis centavos).**

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0901.10.302.0034.1.043 - Construção e Melhoria de Unid. Hospitalar e de Pronto Atendimento, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905100 - Obras e Instalações ;

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

f



COMISSAO DE L
Fl. 748
RUBRICA m

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

PROJETO BÁSICO

REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU

**TOMO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
ORÇAMENTO E CRONOGRAMA
MEMORIAL DE CÁLCULO
PLANTAS**

JULHO 2025

SUMÁRIO

- 1 - APRESENTAÇÃO**
- 2 - GENERALIDADES**
 - 2.1 - DADOS GERAIS
 - 2.2 - ACESSO RODOVIÁRIO
- 3 - INFORMAÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO**
 - 3.1 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS
 - 3.2 - DEMOGRAFIA
 - 3.3 - DOMICÍLIOS
 - 3.4 - SAÚDE
 - 3.5 - EDUCAÇÃO
 - 3.6 - SANEAMENTO
 - 3.7 - ENERGIA ELÉTRICA
- 4 - MEMORIAL DESCRITIVO**
 - 4.1 - OBJETIVO
 - 4.2 - SITUAÇÃO ATUAL
 - 4.3 - SOLUÇÃO PROPOSTA
- 5 - CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**
- 6 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

1 - APRESENTAÇÃO

O presente projeto visa a **REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU**, município de Senador Pompeu/CE.

Para elaboração desse trabalho, foram observados os seguintes parâmetros:

- Normas Técnicas da ABNT;
- Especificações de Serviços da SEINFRA-CE, SINAPI-CE E ORSE-SE;
- Procedimentos, Normas e padrões adotados pela Prefeitura Municipal.

2 - GENERALIDADES

2.1 - DADOS GERAIS

O município de Senador Pompeu situa-se na posição Centro do Estado do Ceará, na Mesorregião dos Sertões Cearenses. Pertence a Microrregião do Sertão de Senador Pompeu, à aproximadamente 273 km de Fortaleza, capital do estado, com altitude média de 184 metros acima do nível do mar. A área total do município é de 1 002,13 km². Antes de sua emancipação, que se deu em 03 de setembro de 1896, Senador Pompeu previamente conhecida como Humaitá, com território desmembrado de Maria Pereira, atual Mombaça, recebeu status de município em 1901.

O município de Senador Pompeu tem como municípios limítrofes ao:

- Norte: Quixeramobim;
- Sul: Mombaça, Piquet Carneiro e Dep. Irapuan Pinheiro;
- Leste: Dep. Irapuan Pinheiro e Milhã;
- Oeste: Pedra Branca e Mombaça.

A localização geográfica do município tem como Coordenadas Geográficas:

- Latitude (S) → 5° 35' 17"
- Longitude (W) → 39° 22' 18"

A figura 1.0 à seguir apresenta o mapa do município e a situação em relação ao Estado.

3 - INFORMAÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO.

3.1 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

Aspectos Climáticos

CLIMA	PLUVIOSIDADE (mm)	TEMPERATURA MÉDIA (°C)	PERÍODO CHUVOSO
Tropical Quente Semi-árido	730,7	26° a 28°	fevereiro a abril

Fonte: FUNCEME/IPECE.

Componentes Ambientais

RELEVO	SOLOS	VEGETAÇÃO
Depressões Sertanejas	Brunizem Avermelhado, Solos Litólicos, Planossolo Solódico e Podzólico Vermelho-Amarelo	Caatinga Arbustiva Densa, Caatinga Arbustiva Aberta e Floresta Caducifólia Espinhosa

Fonte: FUNCEME/IPECE.

3.2 - DEMOGRAFIA

População Residente - 1991 e 2000

DISCRIMINAÇÃO	1991		2000	
	Nº	%	Nº	%
Total	26.597	100,00	27.225	100,00
Urbana	14.580	54,82	15.682	57,60
Rural	12.017	45,18	11.543	42,40
Homens	12.872	48,40	13.297	48,84
Mulheres	13.725	51,60	13.928	51,16

Fonte: IBGE - Censos Demográficos 1991/2000.

Estimativa da População - 2004 - 2005

DISCRIMINAÇÃO	2004		2005	
	Nº	%	Nº	%
Total	27.371	100,00	27.441	100,00
Homens	13.429	49,06	13.476	49,11
Mulheres	13.942	50,94	13.965	50,89

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3.3 - DOMICÍLIOS

Número de Domicílios, Média de Moradores/Domicílios - 2000

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO	NÚMERO DE DOMICÍLIOS	MÉDIA DE MORADORES	
		MUNICÍPIO	ESTADO
Total	6.923	3,92	4,21
Urbana	4.149	3,77	4,10
Rural	2.774	4,14	4,51

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2000.

3.4 – SAÚDE

Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde, por Tipo de Prestador - 2004

TIPO DE PRESTADOR	QUANTIDADE	%
Total	13	100,00
Pública	10	76,92
Privada	3	23,08

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde, por Tipo de Unidade - 2004

TIPO DE UNIDADE	QUANTIDADE	%
Total	13	100,00
Unidades de saúde	-	-
Posto de saúde	-	-
Centro de saúde	8	61,54
Ambulatório	1	7,69
Consultório médico/odontológico	-	-
Policlínica	1	7,69
Unidade mista	-	-
Unidade móvel	-	-
Unidade de vigilância sanitária	-	-
Outras	2	15,38
Hospitais	1	7,69

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Principais Indicadores de Saúde - 2004

INDICADORES	MUNICÍPIO	ESTADO
Médicos/100 hab.	0,19	0,19
Dentistas /100 hab.	0,03	0,03
Leitos/1.000 hab.	3,10	2,11
Unidades de saúde/1.000 hab.	0,47	0,30
Nascidos vivos	417	136.831
Óbitos	16	3.079
Taxa de Mortalidade Infantil/1.000 nascidos vivos	38,37	22,50

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

3.5 – EDUCAÇÃO

Escolas com Equipamentos - 2004

DISCRIMINAÇÃO	PÚBLICA		PARTICULAR	
	Nº	EQUIP./ ESCOLA	Nº	EQUIP./ ESCOLA
Total de escolas	40	-	8	-
Bibliotecas	4	10,00	6	75,00
Acesso à Internet	39	97,50	4	50,00
Laboratório de Informática	2	5,00	3	37,50

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEBUC).

Indicadores Educacionais no Ensino Fundamental e Médio - 2004

Indicadores Educacionais no Ensino Fundamental e Médio - 2004

INDICADORES	QUANTIDADE	%
Aprovação		
Ensino fundamental	3.954	74,5
Ensino médio	609	80,6
Reprovação		
Ensino fundamental	831	15,7
Ensino médio	63	8,3
Abandono		
Ensino fundamental	522	9,8
Ensino médio	84	11,1
Repetência		
Ensino fundamental	188	3,5
Ensino médio	71	9,1

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEBUC).

Índices de Desenvolvimento

ÍNDICES	VALOR	POSIÇÃO NO RANKING
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) - 2004	22,46	98
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) - 2000	0,618	116
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) - 2003	0,4300	77

Fonte: IPECE/PNUD.

3.6 - SANEAMENTO

Abastecimento de Água - 2004

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Ligações reais	4.307	1.095.766	0,39
Ligações ativas	3.703	1.010.654	0,37
Volume produzido (m ³)	1.077.721	295.548.042	0,36

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Esgotamento Sanitário - 2004

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Ligações reais	-	351.625	-
Ligações ativas	-	303.635	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

3.7 - ENERGIA ELÉTRICA

Consumo de Energia Elétrica - 2004

CLASSES DE CONSUMO	CONSUMO (mwh)	%
Total	11.038	100,00
Residencial	3.847	34,85
Industrial	566	5,13
Comercial	1.278	11,58
Rural	3.212	29,10
Público	2.012	18,23
Próprio	122	1,11
Revenda	-	0,00

Fonte: Companhia Energética do Ceará (COELCE).

4 - MEMORIAL DESCRITIVO

4.1 - OBJETIVO

Elaboração de estudos técnicos para implantação do projeto das obras da reforma no prédio onde irá funcionar o CATEA de Senador Pompeu.

4.2 - SITUAÇÃO ATUAL

O prédio tem boa condição estrutural, pintura gasta, calçadas danificadas, instalação elétrica insuficiente, não possui banheiros acessíveis.

4.3 - SOLUÇÃO PROPOSTA

Está sendo proposto a ampliação de uma sala para recepção a construção de dois banheiros acessíveis, marquise frontal, construção de calçadas com acessibilidade e pintura geral interna e externa.

5 - CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Objetivo das Considerações Gerais

O objetivo da presentes considerações gerais é mostrar como serão executadas as diversas etapas, as especificações dos materiais e normas empregadas na execução da obra acima citada.

Projetos

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do Projeto foi utilizado as Tabelas SEINFRA 28.1, SINAPI 2025/06 CE e ORSE/SE 2025/05.

BDI Utilizado

Os orçamentos e a composição de BDI expostas estão de acordo com Acórdão 2622/2013-TCU conforme Planilha em anexo.

Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações à seguir, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios, vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBR's) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as Normas da Prefeitura Municipal, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras deles.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

Despesas Indiretas e Encargos Sociais

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de quaisquer naturezas que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo ser apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento dela.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luvas, máscaras etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livres os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo "porte" concedido pelas autoridades policiais.

6 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.1 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Todos os materiais, obras e serviços a serem empregados ou executados, deverão atender ao exigido nas presentes Especificações do projeto elaborado, no âmbito do contrato firmado entre a PREFEITURA e a EMPREITEIRA, nas ordens escritas da FISCALIZAÇÃO da PREFEITURA e, nos casos omissos, nas Normas e Especificações da ABNT.

Os quantitativos de serviços que figurarem nos quadros de quantidades fornecidos pela PREFEITURA têm por finalidade apenas a comparação das propostas apresentadas, razão pela qual, a PREFEITURA não se responsabiliza pela precisão dos mesmos.

Toda e qualquer modificação que acarrete aumento ou traga diminuição de quantitativos ou despesas, será previamente outorgada por escrito pela PREFEITURA, após o pronunciamento da FISCALIZAÇÃO e só assim tomada em consideração no ajuste final do projeto.

Essas modificações serão medidas e pagas ou deduzidas, com base nos preços unitários do contrato.

Os acréscimos cujos serviços não estejam abrangidos nos preços unitários estabelecidos no contrato serão orçados com base na Planilha de Preços da retro citado, em vigência ou com base nos preços de mercado, de comum acordo com a PREFEITURA.

A fiscalização das obras e serviços será exercida pela PREFEITURA, diretamente, e/ou através de Consultoria por ela.

A existência da FISCALIZAÇÃO, não exime a responsabilidade integral, única e exclusiva da EMPREITEIRA, para com os trabalhos e obras adjudicados, nos termos do Código Civil Brasileiro.

A EMPREITEIRA deverá permitir a inspeção e o controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a execução das obras.

Qualquer material ou trabalho executado que não satisfaça às Especificações ou que difira do indicado nos desenhos e plantas ou qualquer trabalho não previsto e executado sem autorização escrita da FISCALIZAÇÃO, será considerado inaceitável, ou não autorizado, devendo a EMPREITEIRA remover, reconstituir ou substituir o mesmo, ou qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, sem qualquer ônus para a PREFEITURA.

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, porventura, aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, essa substituição somente poderá se dar mediante autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, para cada caso particular.

A EMPREITEIRA deverá retirar do canteiro de obras os materiais porventura recusados pela FISCALIZAÇÃO, dentro de 48 horas a contar da determinação atinente ao assunto.

A PREFEITURA se reserva o direito de contratar com outras firmas, a realização simultânea de trabalhos e obras dentro do mesmo canteiro. Esses serviços serão articulados entre si pela FISCALIZAÇÃO, de modo a proporcionar um desenvolvimento racional da obra em seu conjunto.

Os materiais e equipamentos fornecidos pela PREFEITURA serão entregues ao EMPREITEIRO, de conformidade com as requisições feitas, em tempo oportuno e nas quantidades realmente necessárias, para atender a uma determinada etapa dos trabalhos.

Os materiais e equipamentos entregues à EMPREITEIRA, e que passam assim à responsabilidade da mesma, deverão ser, todavia, convenientemente estocados e guardados até a sua utilização, quando serão cuidadosamente manuseados, de maneira a evitar danos, quebras ou perdas.

Os materiais e equipamentos entregues à EMPREITEIRA, são de propriedade da PREFEITURA, razão pela qual, poderá a mesma, em qualquer tempo e desde que não estejam implantados ou na iminência de serem utilizados, remanejá-los a seu único e exclusivo critério, para outras frentes de serviços ou entregá-los a outras firmas.

A EMPREITEIRA deverá estar informada de tudo o que se relacionar com a natureza e localização das obras e serviços e tudo mais que possa influir sobre eles.

Os equipamentos a empregar deverão apresentar perfeitas condições de funcionamento, e ser adequados aos fins a que serão destinados.

Será expressamente proibido manter no recinto da obra quaisquer materiais não destinados à mesma.

A vigilância do canteiro de obras será efetuada ininterruptamente, até a conclusão e recebimento das obras da FISCALIZAÇÃO.

As estradas de acesso porventura serão abertas e conservadas pela EMPREITEIRA.

Deverá ser previsto, em cada caso específico, pessoal, equipamento e materiais necessários à administração e condução das obras.

O emprego de material similar, quando permitido nos projetos elaborados e Especificações entregues, ficará condicionado à prévia autorização da FISCALIZAÇÃO.

A mão de obra a empregar deverá ser de primeira qualidade, de modo a permitir uma perfeita execução dos serviços e um acabamento esmerado dos mesmos.

Deverão ser empregadas ferramentas adequadas ao tipo de serviço a executar.

A critério da FISCALIZAÇÃO poderão ser efetuados, periodicamente, ensaios qualitativos dos materiais a empregar, bem como dos concretos e argamassas.

A EMPREITEIRA deverá elaborar, para fins de acompanhamento semanal de execução da obra, um Cronograma Físico de Barras, para as diversas etapas da construção.

Deverá existir obrigatoriamente no escritório da obra um LIVRO DE OCORRÊNCIAS, onde serão registrados pela FISCALIZAÇÃO e/ou EMPREITEIRO, o andamento e as ocorrências notáveis da obra.

Salvo indicação em contrário no Edital ou seus anexos, a medição e pagamento dos serviços serão procedidos consoante as determinações e critérios estabelecidos nestas Especificações.

6.2 – SERVIÇOS PRELIMINARES:

A placa da obra deverá ser afixada em local bem visível, conforme padrão da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu – CE e/ou convênio, nas dimensões (3,00 X 2,00) m.

Todos os serviços de remoção de raízes e raspagem e limpeza do terreno devem ser realizados e os resíduos gerados devem ser destinados em local para a remoção pela prefeitura municipal.

Os serviços de demolições e retiradas devem presar pela segurança e seguir as normas vigentes.

6.3 – FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS:

As alvenarias dos banheiros receberão anel de impermeabilização em concreto armado, funcionando como baldrame.

6.4 – PAREDES E PAINÉIS:

As alvenarias dos banheiros serão de tijolo cerâmico furado nas dimensões 9x19x19cm com argamassa mista de cal hidratada no traço 1:2:8, a alvenaria final terá espessura de 10cm.

As alvenarias de fechamento das esquadrias existentes banheiros serão de tijolo cerâmico furado nas dimensões 9x19x19cm com argamassa mista de cal hidratada no traço 1:2:8, a alvenaria final terá espessura de 30cm.

Na fachada será construído um jardim elevado com alvenaria de tijolo maciço aparente 23x11x5cm com argamassa mista de cal hidratada 1:2:8, a alvenaria final terá espessura de 11cm, com um chapim em granito verde Meruoca com largura de 15cm.

Todas as portas, janelas e vãos novos receberá verga e/ou contra-verga, conforme especificado na memória de cálculo.

A entrada das salas de atendimento e banheiros receberá um acabamento com parede de bloco de gesso hidrofugante incluindo o seu emassamento.

6.5 – Esquadrias e Ferragens:

Os banheiros acessíveis receberão portas de madeira em muiracatiara ou madeira equivalente da região, lisa, maciça com dimensões de 90x210cm inclusive com suas ferragens.

A porta da circulação 2 será de madeira de lei, de correr, lisa, semi-oca com as dimensões de 80x210cm, inclusive com suas ferregens.

6.6 – COBERTURA:

A fachada receberá um marquise em estrutura metálica treliçada, coberta por telha de aço galvalume, simples, trapezoidal, pré-pintadas, com 5 mm de espessura, com rufos e calhas de chapa de alumínio lisa 22 com espessura de 0,71mm e um forro em pvc frisado com estrutura bidirecional de fixação.

A tesoura receberá revestimento metálico tipo "reynobond" duas chapas e um letreiro com letras em alumínio conforme projeto gráfico.

6.7 – REVESTIMENTOS:

Os fechamentos e novas alvenarias receberão chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3 com espessura mínima de 5 mm, nas alvenarias que forem receber revestimento cerâmico será realizado o emboço e nas alvenarias que forem receber pintura será realizado o reboco também com argamassa de cimento e areia sem peneirar e traço 1:3.

Os banheiros receberão revestimento cerâmico até a altura de 1,80m com dimensões de 60x60cm retificadas assentadas com argamassa pré-fabricada AC-II e rejuntamento.

A alvenaria externa deverá da continuidade ao revestimento existente com cerâmica tipo tijolinho 20x6cm aplicado com argamassa AC-III até a altura existente.

6.8 – PISOS:

Os novos banheiros deverá receber um novo piso, após as instalações sanitárias deverá ser compactado todo o aterro, para aplicação de um lastro de concreto com aditivo impermeabilizante e espessura de 6 cm, será feito uma

regularização de lastro com argamassa de cimento e areia traço 1:5 com aditivo impermeabilizante e espessura de 3cm para receber o revestimento cerâmico de piso com dimensões de 60x60cm assentados com argamassa pré-fabricada AC-II e rejuntamento, as paredes e o piso devem respeitado a mesma paginação.

Os banheiros e a recepção receberão soleiras em granito.

6.9 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

Os novos banheiros receberão pontos sanitárias e hidráulicos para atender as peças sanitárias como vaso sanitário, lavatórios, torneiras, duchas.

Os banheiros também receberão acessórios como porta papel metálico, porta sabão, porta papel toalha, espelhos e barras de apoio.

Os pontos de ar-condicionado receberão pontos de drenagem.

6.10 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Os banheiros receberão pontos de iluminação e os demais ambientes pontos de ar-condicionado.

Serão instalado um novo quadro de distribuição com disposição de novos disjuntores conforme projeto complementar.

6.11 – PINTURA:

Os fechamentos de alvenaria receberão emassamento de duas demãos de massa PVA.

As paredes internas e externas receberão pintura duas demãos com tinta látex.

As esquadrias de madeira e ferro receberão tinta esmalte sintético em duas demãos.

As paredes internas receberão detalhamento conforme projeto papel de parede.

6.12 – URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO:

A calçada receberá um novo meio-fio de concreto pré-moldado nas dimensões de 100x15x13x30cm, rebaixado na rampa indicada em projeto, na parte onde haverá piso intertravado nas dimensões 20x10cm com espessura de 6cm além da camada de assentamento já existente no item, receberá uma camada adicional de 10cm de pó de pedra, na parte onde passará o piso podotátil receberá um piso de concreto não armado, com espessura de 6cm, na largura indicada em projeto.

O jardim elevado receberá uma camada de terra vegetal e o plantio de 10 mudas de árvore ornamental com até 2 metros de altura.

6.13 – SERVIÇOS DIVERSOS:

A área de intervenção dos banheiros receberá uma limpeza final.


6.14 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:

A administração local da obra se dará pelo acompanhamento de um mestre de obras e um engenheiro civil.

Documento assinado digitalmente
gov.br TAYRONE JOSE GONCALVES
Data: 04/08/2025 14:39:16 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Tayrone José Gonçalves
ARQUITETO E URBANISTA
CAU nº A124289-0


RESUMO DO ORÇAMENTO

 SENADOR POMPEU	DESCRIÇÃO: REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU	DATA : 23/07/2025	BDI : 27,07%
	LOCAL: AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEU/CE	FONTE: ORSE	VERSÃO: 2025/05
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SEINFRA: 028.1 COM DESONERAÇÃO	RUBRIC:
		SINAPI: 2025/06 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 92,17% 53,50%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 6.375,56	5,09%
2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 328,83	0,26%
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 10.060,64	8,04%
4	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 5.683,83	4,54%
5	COBERTURA	R\$ 17.981,83	14,37%
6	REVESTIMENTOS	R\$ 9.841,73	7,86%
7	PISOS	R\$ 4.155,21	3,32%
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 15.200,99	12,15%
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 5.357,13	4,28%
10	PINTURA	R\$ 36.605,61	29,25%
11	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	R\$ 10.158,70	8,12%
12	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 177,50	0,14%
13	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 3.233,00	2,58%

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 98.497,31 100,00%
 VALOR BDI: R\$ 26.683,25
 VALOR TOTAL: R\$ 125.160,56

Cento e Vinte e Cinco Mil Cento e Sessenta reais e Cinquenta e Seis centavos


 Documento assinado digitalmente
 TAYRONE JOSÉ GONÇALVES
 Data: 04/08/2025 14:39:16 -0300
 Verifique em <https://validar.tb.gov.br>

Tayrone José Gonçalves
 ARQUITETO E URBANISTA
 CAU nº A124289-0



SENADOR POMPEU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO: REFORMA NO PREDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU

LOCAL: AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEUCE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DATA: 23/07/2025

BDI: 27,07%

VERSÃO: 202506

HORA: 59,82%

ORSE: 02R1 COM DESONERACAO

84,48%

SEINFRA: 202506 COM DESONERACAO

92,17%

SINAPI: 53,50%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1 SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 385,95	R\$ 490,43	R\$ 5.017,20	R\$ 6.375,56
1.2	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20M E MENOR QUE 0,40 M. AF. 03/2024	SINAPI	UN	2,00	R\$ 127,81	R\$ 162,41	R\$ 255,62	RS 324,82
1.3	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	30,05	R\$ 4,62	R\$ 5,87	R\$ 136,83	R\$ 176,39
1.4	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	SINAPI	M3	2,89	R\$ 107,73	R\$ 136,89	R\$ 311,34	RS 395,61
1.5	C2716	DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO	SEINFRA	M2	46,23	R\$ 18,46	R\$ 23,46	R\$ 890,33	R\$ 1.131,48
1.6	C1068	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	6,20	R\$ 27,14	R\$ 34,49	R\$ 168,27	RS 213,84
1.7	C3038	RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 35,24	R\$ 106,31	R\$ 511,44	RS 649,86
1.8	C2208	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	6,96	R\$ 10,44	R\$ 13,27	R\$ 72,66	R\$ 92,36
1.9	C2211	RETIRADA DE VIDROS C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	3,16	R\$ 45,31	R\$ 57,58	R\$ 143,18	R\$ 181,95
1.10	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	11,70	R\$ 10,44	R\$ 13,27	R\$ 122,15	R\$ 155,26
1.11	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATESANTES	SEINFRA	M2	5,25	R\$ 16,70	R\$ 21,22	R\$ 87,68	R\$ 111,41
2 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS									
2.1	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	M3	0,32	R\$ 808,69	R\$ 1.027,60	R\$ 258,78	R\$ 328,83
3 PAREDES E PAINÉIS									
3.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	24,85	R\$ 62,98	R\$ 80,03	R\$ 1.565,05	R\$ 1.988,75
3.2	C3658	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP.=30cm	SEINFRA	M2	10,77	R\$ 158,83	R\$ 201,83	R\$ 1.710,60	R\$ 2.173,71
3.3	C3614	ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO APARENTE (23x11x5)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP.=11 cm	SEINFRA	M2	4,28	R\$ 195,41	R\$ 248,31	R\$ 836,35	R\$ 1.062,77
3.4	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	0,48	R\$ 1.808,40	R\$ 2.287,93	R\$ 868,03	R\$ 1.103,01
3.5	C4508	PAREDE DE BLOCO DE GESSO HIDROFUGANTE, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	SEINFRA	M2	26,80	R\$ 89,31	R\$ 113,49	R\$ 2.375,65	R\$ 3.018,83
3.6	C3521	CHAPIM EM GRANITO VERDE MERUOÇA	SEINFRA	M2	1,61	R\$ 348,79	R\$ 443,21	R\$ 561,55	R\$ 713,57
4 ESQUADRIAS E FERRAGENS									
4.1	S13982	Porta em madeira muirocalfaria, lisa, maciça, (0,90 x 2,10m), inclusive ferragens e batentes	ORSE	un	2,00	R\$ 1.559,49	R\$ 1.981,64	R\$ 3.118,98	R\$ 3.963,28
4.2	S09258	Porta em madeira de lei, de correr, lisa, semi-oca 0,80x2,10m, inclusive batentes e ferragens	ORSE	un	1,00	R\$ 1.354,02	R\$ 1.720,55	R\$ 1.354,02	R\$ 1.720,55
5 COBERTURA									
5.1	C1353	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	SEINFRA	M2	11,15	R\$ 256,77	R\$ 326,28	R\$ 2.862,99	R\$ 3.638,02
5.2	S12724	Telhamento com telha em aço galvanizado, simples, trapezoidal, pré-pintada, TP40 - 0,50mm, Kingspan - Isosista ou similar	ORSE	m2	7,97	R\$ 99,41	R\$ 126,32	R\$ 792,30	R\$ 1.006,77

RUBRICA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO: REFORMA NO PREDIO ONDE IRA FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU

LOCAL: AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEU/CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DATA: 23/07/2025

BDI: 27,07%

VERSAO: 2025/05

HORA: 11,35%

MESES: 89,82%

ORSE: 028.1 COM DESONERACAO

SINAPI: 84,44%

47,46%

2025/01R COM DESONERACAO

92,17%

50,00%



SENADOR POMPEU

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
5.3	C4911	RUFO EM CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, ESP.=0,71MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	SEINFRA	M2	1,20	R\$ 155,85	R\$ 197,78	R\$ 186,78	R\$ 237,94
5.4	C4910	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, ESP.=0,71MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	SEINFRA	M2	3,98	R\$ 170,11	R\$ 216,16	R\$ 677,04	R\$ 860,32
5.5	C2222	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS	SEINFRA	M2	10,28	R\$ 586,14	R\$ 719,39	R\$ 5.819,92	R\$ 7.395,33
5.6	S12048	Letra em alumínio 10 x 10cm - Instalado	ORSE	un	44,00	R\$ 69,93	R\$ 69,93	R\$ 2.421,32	R\$ 3.076,92
5.7	S12055	Letra em alumínio 25 x 25cm - Instalado	ORSE	un	5,00	R\$ 130,54	R\$ 165,86	R\$ 652,70	R\$ 829,40
5.8	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	9,96	R\$ 74,09	R\$ 94,16	R\$ 737,94	R\$ 937,73
6		REVESTIMENTOS						R\$ 7.745,19	R\$ 9.841,73
6.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	72,20	R\$ 7,42	R\$ 9,43	R\$ 535,72	R\$ 680,85
6.2	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	19,10	R\$ 36,20	R\$ 48,54	R\$ 729,62	R\$ 927,11
6.3	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	53,10	R\$ 41,35	R\$ 52,91	R\$ 2.195,69	R\$ 2.789,87
6.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEL4 - P/PAREDE	SEINFRA	M2	34,06	R\$ 106,24	R\$ 137,54	R\$ 3.886,65	R\$ 4.684,61
6.5	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	34,06	R\$ 11,30	R\$ 14,36	R\$ 384,88	R\$ 489,10
6.6	S13841	Revestimento cerâmico, tipo tijolinho, para parede, 20 x 06 vermelho, aplicado com argamassa industrializada acilii, exclusiva regularização de base ou emboco	ORSE	m2	1,82	R\$ 102,88	R\$ 130,48	R\$ 186,88	R\$ 237,47
6.7	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATE 2mm EM CERÂMICA, ATE 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	1,82	R\$ 14,15	R\$ 17,96	R\$ 25,75	R\$ 32,72
7		PISOS						R\$ 3.270,08	R\$ 4.155,21
7.1	C0085	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS CIMAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	M2	11,15	R\$ 31,38	R\$ 39,87	R\$ 349,99	R\$ 444,56
7.2	C1807	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	SEINFRA	M2	11,15	R\$ 57,40	R\$ 72,94	R\$ 640,01	R\$ 813,28
7.3	C2184	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP.= 3cm, C/ IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	M2	11,15	R\$ 29,66	R\$ 37,69	R\$ 330,71	R\$ 420,24
7.4	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEL4 - P/PISO	SEINFRA	M2	11,16	R\$ 103,12	R\$ 131,03	R\$ 1.149,79	R\$ 1.450,98
7.5	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	11,15	R\$ 11,30	R\$ 14,36	R\$ 126,00	R\$ 160,11
7.6	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	M	1,80	R\$ 95,24	R\$ 121,02	R\$ 171,43	R\$ 217,84
7.7	C2285	SOLEIRA DE GRANITO L= 25cm	SEINFRA	M	3,01	R\$ 166,86	R\$ 212,03	R\$ 502,25	R\$ 636,21
8		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						R\$ 11.962,70	R\$ 15.200,99
8.1	C1950	PONTO SANITARIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	7,00	R\$ 238,04	R\$ 302,48	R\$ 1.866,28	R\$ 2.117,36
8.2	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	5,00	R\$ 256,47	R\$ 325,90	R\$ 1.262,35	R\$ 1.629,50
8.3	96472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA POD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 813,48	R\$ 1.033,69	R\$ 1.626,96	R\$ 2.067,38
8.4	C4636	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPENSA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 586,08	R\$ 741,74	R\$ 1.172,18	R\$ 1.489,48

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFORMA NO PREDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEÁ DE SENADOR POMPEU

AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N. 997 - CENTRO - SENADOR POMPEU/CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DATA: 23/07/2025

BDI: 27,07%

VERBAO: 2023/05

HORA: 111,36%

MES: 89,80%

ORSE

84,44%

47,44%

SEINFRA

92,17%

83,50%

SINAPI

82,17%

83,50%



SENADOR POMPEU

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
8.5	C2502	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 208,38	R\$ 284,76	R\$ 416,72	R\$ 529,52
8.6	C4670	PORTA PAPEL METALICO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 34,26	R\$ 43,53	R\$ 68,52	R\$ 87,06
8.7	C4625	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSEREM ABS	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 86,33	R\$ 84,29	R\$ 132,66	R\$ 168,58
8.8	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 53,45	R\$ 67,92	R\$ 108,90	R\$ 135,84
8.9	S02078	Espelho cristal retangulo, diâmetro=40cm, com moldura	ORSE	un	2,00	R\$ 197,90	R\$ 251,47	R\$ 395,80	R\$ 502,94
8.10	100869	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 524,17	R\$ 666,06	R\$ 3.145,02	R\$ 3.956,36
8.11	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRAO POPULAR	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 59,56	R\$ 75,68	R\$ 119,12	R\$ 151,36
8.12	112184	Caixa de passagem polar para ar condicionado Split	ORSE	un	7,00	R\$ 46,80	R\$ 59,47	R\$ 327,60	R\$ 416,29
8.13	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	SINAPI	M	21,00	R\$ 16,74	R\$ 21,27	R\$ 351,54	R\$ 446,67
8.14	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2022	SINAPI	UN	14,00	R\$ 7,13	R\$ 9,06	R\$ 99,82	R\$ 126,84
8.15	89868	LULA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 5,43	R\$ 6,90	R\$ 38,01	R\$ 48,30
8.16	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 72,80	R\$ 92,51	R\$ 145,60	R\$ 185,02
8.17	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 77,78	R\$ 98,94	R\$ 155,58	R\$ 197,68
8.18	97907	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF. 12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 637,87	R\$ 810,54	R\$ 637,87	R\$ 810,54
8.19	C3738	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 74,19	R\$ 94,27	R\$ 74,19	R\$ 94,27
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 4.215,86	R\$ 5.357,13
9.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	12,00	R\$ 264,15	R\$ 336,66	R\$ 3.169,80	R\$ 4.027,92
9.2	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 17,52	R\$ 22,26	R\$ 35,04	R\$ 44,52
9.3	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024	SINAPI	UN	2,00	R\$ 27,03	R\$ 34,35	R\$ 54,06	R\$ 68,70
9.4	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X323X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 382,16	R\$ 485,61	R\$ 382,16	R\$ 485,61
9.5	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 24,06	R\$ 30,57	R\$ 168,42	R\$ 213,99
9.6	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 24,06	R\$ 30,57	R\$ 48,12	R\$ 61,14
9.7	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 160,14	R\$ 203,49	R\$ 160,14	R\$ 203,49
9.8	C1124	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 99,06	R\$ 123,88	R\$ 198,12	R\$ 251,76
10	PINTURA							R\$ 28.808,00	R\$ 36.605,61
10.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	46,76	R\$ 12,83	R\$ 16,30	R\$ 599,03	R\$ 762,19
10.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SIMASSA	SEINFRA	M2	676,43	R\$ 21,07	R\$ 28,77	R\$ 14.252,38	R\$ 18.108,03

RUBRICA 324 4



SENADOR POMPEU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO: REFORMA NO PREDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU

LOCAL: AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N. 987 - CENTRO - SENADOR POMPEU/CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DATA : 23/07/2025

BDI : 27,07%

VERSO	HORA	MES
2025/5	111,36%	89,62%
025.1 COM DESINERVAÇÃO	84,44%	47,46%
2025/09 COM DESINERVAÇÃO	92,17%	53,89%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
10.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SMASSA	SEINFRA	M2	425,17	R\$ 22,85	R\$ 29,04	R\$ 9.715,13	R\$ 12.346,94
10.4	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	10,92	R\$ 17,80	R\$ 22,82	R\$ 194,38	R\$ 247,01
10.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	89,00	R\$ 24,64	R\$ 31,31	R\$ 1.700,16	R\$ 2.160,39
10.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	24,77	R\$ 44,42	R\$ 56,44	R\$ 1.100,28	R\$ 1.398,02
10.7	C2221	REVESTIMENTO INTERNO C/PAPEL DE PAREDE	SEINFRA	M2	25,04	R\$ 49,75	R\$ 63,22	R\$ 1.245,74	R\$ 1.583,03
11	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO								
11.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), AF. 01/2024	SINAPI	M	11,70	R\$ 43,23	R\$ 54,93	R\$ 505,79	R\$ 642,68
11.2	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	3,95	R\$ 112,70	R\$ 143,21	R\$ 445,17	R\$ 565,68
11.3	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF. 08/2022	SINAPI	M3	1,52	R\$ 784,27	R\$ 986,57	R\$ 1.192,09	R\$ 1.514,79
11.4	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM, AF. 10/2022	SINAPI	M2	39,45	R\$ 80,87	R\$ 102,76	R\$ 3.190,32	R\$ 4.053,86
11.5	104658	PISO PODOITAL DE ALERTIA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, AF. 03/2024	SINAPI	M2	5,82	R\$ 149,91	R\$ 190,49	R\$ 842,49	R\$ 1.070,55
11.6	98510	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M, AF. 07/2024	SINAPI	UN	10,00	R\$ 123,37	R\$ 156,77	R\$ 1.233,70	R\$ 1.567,70
11.7	S02394	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	ORSE	m3	3,24	R\$ 180,57	R\$ 229,45	R\$ 585,05	R\$ 743,42
12	SERVIÇOS DIVERSOS								
12.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	10,81	R\$ 12,92	R\$ 16,42	R\$ 139,67	R\$ 177,50
13	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								
13.1	ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA		%	100,00	R\$ 25,44	R\$ 32,33	R\$ 2.544,00	R\$ 3.233,00
						VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 98.497,31	
						VALOR BDI:		R\$ 26.663,25	
						VALOR TOTAL:		R\$ 125.160,56	

Cento e Vinte e Cinco Mil Cento e Sessenta reais e Cinquenta e Sels centavos

Documento assinado digitalmente
gov.br
TAYRONE JOSE GONCALVES
 Data: 04/08/2025 14:39:18-0300
 Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

Tayrone José Gonçalves
 ARQUITETO E URBANISTA
 CAU nº A124289-0

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU
 AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 987 - CENTRO - SENADOR POMPEUCE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DATA: 23/07/2025 BDI: 27,07%
 FONTE: VERSÃO: 2025/05 HORA: MES: 111,36% 68,92%
 ORSE: 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
 SEINFRA: 2025/05 COM DESONERAÇÃO 92,17% 51,85%
 SINAPI:



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 6.375,56	100,00 % R\$ 6.375,56		100,00 % R\$ 6.375,56
2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 328,83	100,00 % R\$ 328,83		100,00 % R\$ 328,83
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 10.060,64	100,00 % R\$ 10.060,64	100,00 %	100,00 % R\$ 10.060,64
4	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 5.683,83		R\$ 5.683,83	100,00 % R\$ 5.683,83
5	COBERTURA	R\$ 17.981,83	100,00 % R\$ 17.981,83		100,00 % R\$ 17.981,83
6	REVESTIMENTOS	R\$ 9.841,73	100,00 % R\$ 9.841,73		100,00 % R\$ 9.841,73
7	PISOS	R\$ 4.155,21	100,00 % R\$ 4.155,21		100,00 % R\$ 4.155,21
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 15.200,99	38,73 % R\$ 6.038,81	60,27 % R\$ 9.162,18	100,00 % R\$ 15.200,99
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 5.357,13	97,89 % R\$ 5.243,91	2,11 % R\$ 113,22	100,00 % R\$ 5.357,13
10	PINTURA	R\$ 36.605,61		100,00 % R\$ 36.605,61	100,00 % R\$ 36.605,61
11	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	R\$ 10.158,70		100,00 % R\$ 10.158,70	100,00 % R\$ 10.158,70
12	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 177,50		100,00 % R\$ 177,50	100,00 % R\$ 177,50
13	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 3.233,00	49,23 % R\$ 1.591,61	50,77 % R\$ 1.641,39	100,00 % R\$ 3.233,00
		R\$ 125.160,56	R\$ 61.618,13	R\$ 63.542,43	R\$ 125.160,56

goubi
 Documento assinado digitalmente
 TAYRONE JOSE GONCALVES
 Data: 04/08/2025 14:40:52 -0300
 Verifique em https://validar.it.gov.br

Tayrone José Gonçalves
 ARQUITETO E URBANISTA
 CAU nº A124289-0



SENADOR POMPEU

COMPOSIÇÃO DO BDI

DESCRIÇÃO:	REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU	DATA : 23/07/2025	BDI : 27,07%		
LOCAL:	AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEU/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	ORSE	2025/05	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	94,44%	47,48%
		SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Beneficio	
S + G	Seguros e Garantias	0,80%
L	Lucro/Remuneração	7,40%
	TOTAL	8,20%

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,00%
DF	Despesas financeiras	1,23%
R	Riscos	1,27%
	TOTAL	6,50%

I Impostos		
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	3,60%
	TOTAL	9,25%

BDI = 27,07%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

COMISSAO DE LIC

FI 330

RUBRICA m



Documento assinado digitalmente
TAYRONE JOSE GONCALVES
 Data: 04/08/2025 14:46:52-0300
 Verifique em <https://validar.li.gov.br>

Tayrone José Gonçalves
 ARQUITETO E URBANISTA
 CAU nº A124289-0



SENADOR POMPEU

DESCRIÇÃO: REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEÁ DE SENADOR POMPEU
 LOCAL: AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEU/CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
 DATA: 23/07/2025

MEMORIAL DE CÁLCULO

COMISSÃO DE LIC

331

RUBRICA

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
3,00	x	2,00	x	1,00	=	6,00 m ²	PLACA DA OBRA
						TOTAL = 6,00 m ²	

REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
1,00	x	2,00	=	2,00 UN	ÁRVORES DA FACHADA
				TOTAL = 2,00 UN	

RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
5,50	x	3,18	x	1,00	=	17,49 m ²	VEGETAÇÃO FACHADA
3,95	x	3,18	x	1,00	=	12,56 m ²	VEGETAÇÃO FACHADA
						TOTAL = 30,05 m ²	

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	ESPESSURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
1,13	x	3,00	x	0,30	x	1,00	=	1,02 m ³	ALVENARIA RECEPÇÃO
1,08	x	3,00	x	0,30	x	1,00	=	0,97 m ³	ALVENARIA RECEPÇÃO
0,80	x	0,90	x	0,30	x	1,00	=	0,22 m ³	ALVENARIA RECEPÇÃO
1,08	x	2,10	x	0,30	x	1,00	=	0,68 m ³	ALVENARIA CIRCULAÇÃO 2
								TOTAL = 2,89 m ³	

DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
4,60	x	2,65	x	1,00	=	12,19 m ²	PISO PARA BANHEIROS
11,70	x	3,08	x	1,00	=	36,04 m ²	CALÇADA EXTERNA
						TOTAL = 48,23 m ²	

DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
3,18	x	1,95	x	1,00	=	6,20 m ²	RAMPA ENTRADA
						TOTAL = 6,20 m ²	

RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
1,00	x	6,00	=	6,00 UN	CAIXAS DE AR ANTIGO
				TOTAL = 6,00 UN	

RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS


LARGURA	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
1,40	x	2,40	x	1,00	=	3,36 m ²	PORTA LATERAL
1,50	x	1,20	x	2,00	=	3,60 m ²	JANELA LATERAL
						TOTAL = 6,96 m ²	

RETIRADA DE VIDROS C/ REAPROVEITAMENTO

LARGURA	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
0,34	x	1,16	x	8,00	=	3,16 m ²	VIDROS JANELA LATERAL
						TOTAL = 3,16 m ²	

RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA

COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
11,70	x	1,00	=	11,70 m	MEIO-FIO EXISTENTE
				TOTAL = 11,70 m	

 SENADOR POMPEU	DESCRIÇÃO: REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU LOCAL: AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEU/CE CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU DATA: 23/07/2025
---	--

MEMORIAL DE CÁLCULO

RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES

LARGURA	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68 m ²	PORTA RECEPÇÃO
0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68 m ²	PORTA CONSULTÓRIO 2
0,90	x	2,10	x	1,00	=	1,89 m ²	PORTA COORDENAÇÃO
TOTAL						= 5,25 m²	

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	ESPESSURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
4,60	x	0,30	x	0,15	x	1,00	=	0,21 m ³	ALVENARIA NOVOS BANHEIROS
2,50	x	0,30	x	0,15	x	1,00	=	0,21 m ³	ALVENARIA NOVOS BANHEIROS
TOTAL						= 0,32 m³			

PÁREDES E PAINÉIS

ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
4,60	x	3,50	x	1,00	=	16,10 m ²	ALVENARIA NOVOS BANHEIROS
2,50	x	3,50	x	1,00	=	8,75 m ²	ALVENARIA NOVOS BANHEIROS
TOTAL						= 24,85 m²	

ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=30cm

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68 m ²	PORTA CONSULTÓRIO 2
0,90	x	2,10	x	1,00	=	1,89 m ²	PORTA COORDENAÇÃO
1,40	x	2,40	x	1,00	=	3,36 m ²	PORTA SALA DE ATENDIMENTO COL.
0,60	x	0,40	x	6,00	=	1,44 m ²	CAIXA DE AR JANELA
1,50	x	0,60	x	2,00	=	1,80 m ²	FECHAMENTO JANELAS BANHEIROS
0,50	x	0,60	x	2,00	=	0,60 m ²	FECHAMENTO JANELAS BANHEIROS
TOTAL						= 10,77 m²	

ALVENARIA DE TUILO MACIÇO APARENTE (23x11x5)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=11 cm

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
3,95	x	0,40	x	1,00	=	1,58 m ²	JARDIM ELEVADO
0,63	x	0,40	x	2,00	=	0,50 m ²	JARDIM ELEVADO
5,50	x	0,40	x	1,00	=	2,20 m ²	JARDIM ELEVADO
TOTAL						= 4,28 m²	

VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	ESPESSURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
3,50	x	0,30	x	0,30	x	1,00	=	0,32 m ³	RECEPÇÃO
1,50	x	0,10	x	0,10	x	2,00	=	0,03 m ³	PORTAS BANHEIROS
1,50	x	0,10	x	0,30	x	2,00	=	0,09 m ³	CONTRA VERGA JANELA BANHEIROS
1,40	x	0,10	x	0,30	x	1,00	=	0,04 m ³	PORTA CIRCULAÇÃO 2
TOTAL						= 0,48 m³			

PAREDE DE BLOCÓ DE GESSO HIDROFUGANTE, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
0,40	x	2,10	x	10,00	=	8,40 m ²	DETALHE GESSO
1,70	x	1,40	x	5,00	=	11,90 m ²	DETALHE GESSO
0,50	x	2,10	x	2,00	=	2,10 m ²	DETALHE GESSO
1,50	x	1,40	x	2,00	=	4,20 m ²	DETALHE GESSO
TOTAL						= 26,60 m²	

CHAPIM EM GRANITO VERDE MERUOCA

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
3,95	x	0,15	x	1,00	=	0,59 m ²	JARDIM ELEVADO
0,63	x	0,15	x	2,00	=	0,19 m ²	JARDIM ELEVADO
5,50	x	0,15	x	1,00	=	0,83 m ²	JARDIM ELEVADO
TOTAL						= 1,61 m²	



DESCRIÇÃO: REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU
 LOCAL: AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEU/CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
 DATA: 23/07/2025

MEMORIAL DE CÁLCULO

ESQUADRIAS E FERRAGENS

Porta em madeira muiracatiara, lisa, maciça, (0,90 x 2,10m), inclusive ferragens e batentes

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,00	x	2,00	=	2,00	m
				TOTAL	= 2,00 m

DESCRIÇÃO
 PORTAS BANHEIROS

Porta em madeira de lei, de correr, lisa, semi-ôca 0,80x2,10m, inclusive batentes e ferragens

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,00	x	1,00	=	1,00	m
				TOTAL	= 1,00 m

DESCRIÇÃO
 PORTA CIRCULAÇÃO 2

COBERTURA

ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
3,44	x	3,24	x	1,00	=	11,15	m ²
				TOTAL	=	11,15	m ²

DESCRIÇÃO
 MARQUISE FRENTE

Telhamento com telha em aço galvanume, simples, trapezoidal, pré-pintada, TP40 - 0,50mm, Kingspan- Isoeste ou similar

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
3,32	x	2,40	x	1,00	=	7,97	m ²
				TOTAL	=	7,97	m ²

DESCRIÇÃO
 MARQUISE FRENTE

RUFO EM CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, ESP.=0,71MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
3,00	x	0,40	x	1,00	=	1,20	m ²
				TOTAL	=	1,20	m ²

DESCRIÇÃO
 MARQUISE FRENTE

CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, ESP.=0,71MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
3,32	x	0,60	x	2,00	=	3,98	m ²
				TOTAL	=	3,98	m ²

DESCRIÇÃO
 MARQUISE FRENTE

REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
3,44	x	1,04	x	2,00	=	7,16	m ²
3,00	x	1,04	x	1,00	=	3,12	m ²
				TOTAL	=	10,28	m ²

DESCRIÇÃO
 MARQUISE FRENTE
 MARQUISE FRENTE

Letra em alumínio 10 x 10cm - instalado

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,00	x	44,00	=	44,00	UN
				TOTAL	= 44,00 UN

DESCRIÇÃO
 CENTRO DE ATENÇÃO AO
 TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Letra em alumínio 25 x 25cm - instalado

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,00	x	5,00	=	5,00	UN
				TOTAL	= 5,00 UN

DESCRIÇÃO
 CATEA

FORRO EM RÊGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
3,32	x	3,00	x	1,00	=	9,96	m ²
				TOTAL	=	9,96	m ²

DESCRIÇÃO
 MARQUISE FRENTE



DESCRIÇÃO: REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU
 LOCAL: AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 597 - CENTRO - SENADOR POMPEU/CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
 DATA: 23/07/2025

MEMORIAL DE CÁLCULO

REVESTIMENTOS

CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
4,60	x	3,50	x	2,00	=	32,20 m ²	ALVENARIA NOVOS BANHEIROS
2,50	x	3,50	x	2,00	=	17,50 m ²	ALVENARIA NOVOS BANHEIROS
0,80	x	2,10	x	2,00	=	3,36 m ²	PORTA CONSULTÓRIO 2
0,90	x	2,10	x	2,00	=	3,78 m ²	PORTA COORDENAÇÃO
1,40	x	2,40	x	2,00	=	6,72 m ²	PORTA SALA DE ATENDIMENTO COL
0,60	x	0,40	x	12,00	=	2,88 m ²	CAIXA DE AR JANELA
1,50	x	0,60	x	4,00	=	3,60 m ²	FECHAMENTO JANELAS BANHEIROS
0,50	x	0,60	x	4,00	=	1,20 m ²	FECHAMENTO JANELAS BANHEIROS
1,00	x	0,30	x	2,00	=	0,60 m ²	FECHAMENTO JANELAS BANHEIROS
0,60	x	0,30	x	2,00	=	0,36 m ²	FECHAMENTO JANELAS BANHEIROS
TOTAL						72,20 m²	

EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
4,60	x	1,80	x	1,00	=	8,28 m ²	ALVENARIA NOVOS BANHEIROS
2,50	x	1,80	x	2,00	=	9,00 m ²	ALVENARIA NOVOS BANHEIROS
1,40	x	1,30	x	1,00	=	1,82 m ²	PORTA SALA DE ATENDIMENTO COL
TOTAL						19,10 m²	

REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
4,60	x	3,50	x	1,00	=	16,10 m ²	ALVENARIA NOVOS BANHEIROS
4,60	x	1,70	x	1,00	=	7,82 m ²	ALVENARIA NOVOS BANHEIROS
2,50	x	1,70	x	2,00	=	8,50 m ²	ALVENARIA NOVOS BANHEIROS
0,80	x	2,10	x	2,00	=	3,36 m ²	PORTA CONSULTÓRIO 2
0,90	x	2,10	x	2,00	=	3,78 m ²	PORTA COORDENAÇÃO
1,40	x	1,10	x	1,00	=	1,54 m ²	PORTA SALA DE ATENDIMENTO COL
1,40	x	2,40	x	1,00	=	3,36 m ²	PORTA SALA DE ATENDIMENTO COL
0,60	x	0,40	x	12,00	=	2,88 m ²	CAIXA DE AR JANELA
1,50	x	0,60	x	4,00	=	3,60 m ²	FECHAMENTO JANELAS BANHEIROS
0,50	x	0,60	x	4,00	=	1,20 m ²	FECHAMENTO JANELAS BANHEIROS
1,00	x	0,30	x	2,00	=	0,60 m ²	FECHAMENTO JANELAS BANHEIROS
0,60	x	0,30	x	2,00	=	0,36 m ²	FECHAMENTO JANELAS BANHEIROS
TOTAL						53,10 m²	

CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
2,50	x	1,80	x	4,00	=	18,00 m ²	REVESTIMENTO BANHEIRO H=1,80M
2,23	x	1,80	x	4,00	=	16,06 m ²	REVESTIMENTO BANHEIRO H=1,80M
TOTAL						34,06 m²	

REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)


COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
2,50	x	1,80	x	4,00	=	18,00 m ²	REVESTIMENTO BANHEIRO H=1,80M
2,23	x	1,80	x	4,00	=	16,06 m ²	REVESTIMENTO BANHEIRO H=1,80M
TOTAL						34,06 m²	

Revestimento cerâmico, tipo tijolinho, para parede, 20 x 06 vermelho, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, exclusive regularização de base ou emboço

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
1,40	x	1,30	x	1,00	=	1,82 m ²	PORTA SALA DE ATENDIMENTO COL.
TOTAL						1,82 m²	

REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
1,40	x	1,30	x	1,00	=	1,82 m ²	PORTA SALA DE ATENDIMENTO COL.
TOTAL						1,82 m²	

 SENADOR POMPEU	DESCRIÇÃO: REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU LOCAL: AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEU/CE CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU DATA: 23/07/2025
--	--

MEMORIAL DE CÁLCULO

PISOS

APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
2,50	x	2,23	x	2,00	=	11,15 m ²	PISO NOVOS BANHEIROS
						TOTAL = 11,15 m²	

LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
2,50	x	2,23	x	2,00	=	11,15 m ²	PISO NOVOS BANHEIROS
						TOTAL = 11,15 m²	

REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
2,50	x	2,23	x	2,00	=	11,15 m ²	PISO NOVOS BANHEIROS
						TOTAL = 11,15 m²	

CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
2,50	x	2,23	x	2,00	=	11,15 m ²	PISO NOVOS BANHEIROS
						TOTAL = 11,15 m²	

REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm e 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
2,50	x	2,23	x	2,00	=	11,15 m ²	PISO NOVOS BANHEIROS
						TOTAL = 11,15 m²	

SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm

COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
0,90	x	2,00	=	1,80 m	BANHEIROS NOVOS
				TOTAL = 1,80 m	

SOLEIRA DE GRANITO L= 25cm

COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
3,01	x	1,00	=	3,01 m	RECEPÇÃO
				TOTAL = 3,01 m	

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO

PINTURA

EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
4,60	x	3,50	x	1,00	=	16,10 m ²	ALVENARIA NOVOS BANHEIROS
4,60	x	1,70	x	1,00	=	7,82 m ²	ALVENARIA NOVOS BANHEIROS
2,50	x	1,70	x	2,00	=	8,50 m ²	ALVENARIA NOVOS BANHEIROS
0,80	x	2,10	x	2,00	=	3,36 m ²	PORTA CONSULTÓRIO 2
0,90	x	2,10	x	2,00	=	3,78 m ²	PORTA COORDENAÇÃO
1,40	x	2,40	x	1,00	=	3,36 m ²	PORTA SALA DE ATENDIMENTO CGL
0,60	x	0,40	x	6,00	=	1,44 m ²	CAIXA DE AR JANELA
1,50	x	0,60	x	2,00	=	1,80 m ²	FECHAMENTO JANELAS BANHEIROS
0,50	x	0,60	x	2,00	=	0,60 m ²	FECHAMENTO JANELAS BANHEIROS
						TOTAL = 46,76 m²	



SENADOR POMPEU

DESCRIÇÃO: REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU
 LOCAL: AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEU/CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
 DATA: 23/07/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 376
 RUBRICA

MEMORIAL DE CÁLCULO

LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA

PERIMETRO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
14,00	x	3,50	x	1,00	=	49,00 m ²	RECEPCÃO
9,30	x	3,50	x	1,00	=	32,55 m ²	APOIO
7,40	x	1,70	x	1,00	=	12,58 m ²	W.C. SERVIÇO
15,00	x	3,50	x	1,00	=	52,50 m ²	CONSULTÓRIO 4
26,34	x	3,50	x	1,00	=	92,19 m ²	CIRCULAÇÃO 1
14,00	x	3,50	x	1,00	=	49,00 m ²	CONSULTÓRIO 1
13,00	x	3,50	x	1,00	=	45,50 m ²	CONSULTÓRIO 2
14,00	x	3,50	x	1,00	=	49,00 m ²	CONSULTÓRIO 3
9,46	x	1,70	x	1,00	=	16,08 m ²	W.C. PNEU MASC.
9,46	x	1,70	x	1,00	=	16,08 m ²	W.C. PNEU FEM.
23,00	x	3,50	x	1,00	=	80,50 m ²	SALA DE ATENDIMENTO COLETIVO
18,60	x	3,50	x	1,00	=	65,10 m ²	CIRCULAÇÃO 2
13,90	x	1,70	x	1,00	=	23,63 m ²	COORDENAÇÃO
13,90	x	1,70	x	1,00	=	23,63 m ²	DEPÓSITO
15,00	x	1,70	x	1,00	=	25,50 m ²	DESPENSA
13,00	x	1,70	x	1,00	=	22,10 m ²	COPA
3,55	x	1,70	x	1,00	=	6,04 m ²	COPA
6,90	x	3,60	x	1,00	=	24,84 m ²	HALL
13,30	x	1,80	x	1,00	=	23,94 m ²	SERVIÇO
				SUB-TOTAL	=	709,76 m ²	
				DESCONTOS	=	33,33 m ²	
				TOTAL	=	676,43 m ²	

DESCONTO DE VÃOS > 2,00 m²

LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
10,15	x	3,70	x	1,00	=	37,56 m ²	FACHADA
10,55	x	1,00	x	1,00	=	10,55 m ²	FACHADA PLATIBANDA
11,70	x	0,50	x	1,00	=	5,85 m ²	MURO FRONTAL
2,50	x	2,00	x	2,00	=	10,00 m ²	MURO FRONTAL
27,50	x	4,70	x	2,00	=	258,50 m ²	FACHADA LATERAL
10,15	x	4,70	x	1,00	=	47,71 m ²	FACHADA FUNDOS
27,50	x	2,00	x	1,00	=	55,00 m ²	MURO LATERAL
				TOTAL	=	425,17 m ²	

EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
0,80	x	2,10	x	2,00	=	3,36 m ²	PORTAS L=80CM
0,90	x	2,10	x	4,00	=	7,56 m ²	PORTAS L=90CM
				TOTAL	=	10,92 m ²	

ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
0,70	x	2,10	x	4,00	=	5,88 m ²	PORTAS L=70CM
0,80	x	2,10	x	26,00	=	43,68 m ²	PORTAS L=80CM
0,90	x	2,10	x	4,00	=	7,56 m ²	PORTAS L=90CM
1,95	x	2,40	x	1,00	=	4,68 m ²	PORTAS L=90CM
1,00	x	1,20	x	6,00	=	7,20 m ²	PORTAS L=90CM
				TOTAL	=	69,00 m ²	JANELAS J3

ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
4,53	x	1,48	x	1,00	=	6,70 m ²	GRADE MURETA
3,48	x	1,48	x	1,00	=	5,15 m ²	GRADE MURETA
1,20	x	2,00	x	1,00	=	2,40 m ²	PORTÃO MURO
10,12	x	1,04	x	1,00	=	10,52 m ²	MARQUISE
0,90	x	2,10	x	1,00	=	1,89 m ²	PORTA COORDENAÇÃO
				TOTAL	=	24,77 m ²	



SENADOR POMPEU

DESCRIÇÃO: REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU
LOCAL: AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEU/CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: 23/07/2025

MEMORIAL DE CÁLCULO

REVESTIMENTO INTERNO C/PAPEL DE PAREDE

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
1,60	x	3,50	x	1,00	=	5,60 m ²	DECORATIVO ENTRE BANHEIROS
1,50	x	1,50	x	1,00	=	2,25 m ²	RECEPÇÃO
1,00	x	1,50	x	6,00	=	9,00 m ²	CIRCULAÇÃO 1
0,45	x	1,50	x	1,00	=	0,68 m ²	INDICAÇÃO BANHEIROS
1,50	x	1,50	x	1,00	=	2,25 m ²	SALA DE ATENDIMENTO COLETIVO
1,40	x	2,40	x	1,00	=	3,36 m ²	SALA DE ATENDIMENTO COLETIVO
0,50	x	3,80	x	1,00	=	1,90 m ²	SALA DE ATENDIMENTO COLETIVO
				TOTAL	=	25,04 m ²	

URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM

COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
11,70	x	1,00	=	11,70 m	MEIO-FIO
		TOTAL	=	11,70 m	

LASTRO DE PÓ DE PEDRA

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	ESPESSURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
9,30	x	1,20	x	0,10	x	1,00	=	1,12 m ²	CALÇADA
10,25	x	0,45	x	0,10	x	1,00	=	0,46 m ²	CALÇADA
9,95	x	2,35	x	0,10	x	1,00	=	2,34 m ²	CALÇADA
0,75	x	0,20	x	0,10	x	2,00	=	0,03 m ²	CALÇADA
				TOTAL	=	3,95 m ²			

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	ESPESSURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
11,70	x	1,45	x	0,06	x	1,00	=	1,02 m ³	CALÇADA
3,75	x	1,45	x	0,06	x	1,00	=	0,33 m ³	CALÇADA
2,40	x	1,20	x	0,06	x	1,00	=	0,17 m ³	CALÇADA
				TOTAL	=	1,52 m ³			

EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
9,30	x	1,20	x	1,00	=	11,16 m ²	CALÇADA
10,25	x	0,45	x	1,00	=	4,61 m ²	CALÇADA
9,95	x	2,35	x	1,00	=	23,38 m ²	CALÇADA
0,75	x	0,20	x	2,00	=	0,30 m ²	CALÇADA
				TOTAL	=	39,45 m ²	

PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024


COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
12,25	x	0,25	x	1,00	=	3,06 m ²	DIRECIONAL
5,25	x	0,25	x	1,00	=	1,31 m ²	ALERTA
5,00	x	0,25	x	1,00	=	1,25 m ²	ALERTA
				TOTAL	=	5,62 m ²	

PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
10,00	x	1,00	=	10,00 UN	ÁRVORES
		TOTAL	=	10,00 UN	

Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	ESPESSURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
3,85	x	0,70	x	0,50	x	1,00	=	1,35 m ²	JARDIM
5,40	x	0,70	x	0,50	x	1,00	=	1,89 m ²	JARDIM
				TOTAL	=	3,24 m ²			

 SENADOR POMPEU	DESCRIÇÃO: REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU						
	LOCAL: AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEU/CE						
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU							
DATA: 23/07/2025							
MEMORIAL DE CÁLCULO							
SERVIÇOS DIVERSOS							
LIMPEZA GERAL							
COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
4,60	x	2,35	x	1,00	=	10,81 m ²	LIMPEZA
				TOTAL	=	10,81 m ²	



Documento assinado digitalmente
TAYRONE JOSE GONCALVES
Data: 04/08/2025 14:40:52-0300
Verifique em <https://validar.lsb.gov.br>

Tayrone José Gonçalves
ARQUITETO E URBANISTA
CAU nº A124289-0



SENADOR POMPEU

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DESCRIÇÃO:	REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU	DATA:	23/07/2025	BDI:	27,07%
LOCAL:	AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEUCE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	ORSE	2025-05	111,36%	68,82%
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,14%	47,48%
		SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	63,50%

ORSE - 01/2025 - SERGIPE - SEM DESONERAÇÃO

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,84%	0,65%
B4	13º Salário	10,80%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,48%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,09%	0,07%
B9	Férias Gozadas	8,54%	6,60%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	44,35%	16,29%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,75%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,72%	3,64%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,49%	2,70%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%
	TOTAL	13,47%	10,41%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,32%	5,99%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,33%
	TOTAL	16,74%	6,32%

$$A + B + C + D = 111,36\% \quad 69,82\%$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



DESCRIÇÃO:	REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU	DATA : 23/07/2025	FI	BDI : 27,07%
LOCAL:	AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEU/CE	PONTE	VERSÃO	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	ORSE	2025/05	MES
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	82,17%

SEINFRA - CE - 028.1 COM DESONERAÇÃO

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
TOTAL		16,80%	16,80%
B GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Ferriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
TOTAL		48,36%	19,04%
C GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
TOTAL		10,70%	8,09%
D GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
TOTAL		8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI
361
RUBRICAS

DESCRIÇÃO:	REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU	DATA : 23/07/2025	BDI : 27,07%
LOCAL:	AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEU/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	ORSE	202505
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	202505 COM DESONERAÇÃO
		HORA	111,36%
		MES	69,82%
			64,44%
			47,48%
			92,17%
			63,50%

SINAPI - 01/2025 - CEARÁ - COM DESONERAÇÃO

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	21,80%	21,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	11,07%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,64%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	12,98%	9,77%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	49,06%	19,46%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,54%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,81%	1,36%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,07%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,05%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	10,14%	3,83%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%
	TOTAL	10,61%	4,19%

A + B + C + D = 92,17% 53,50%

Documento assinado digitalmente
gov.br
TAYRONE JOSE GONCALVES
Data: 04/08/2025 14:40:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Tayrone José Gonçalves
ARQUITETO E URBANISTA
CAU nº A124289-0



SENADOR POMPEU

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 347

DESCRIÇÃO:	REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU	DATA:	23/07/2025	BDI:	27,07%
LOCAL:	AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N. 997 - CENTRO - SENADOR POMPEU/CE	FONTE:	ORSE	VERSÃO:	2025/05
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	117,00
		SINAPI:	2025/06 COM DESONERAÇÃO	MES:	09,82%
				FABRICA:	84,46%
					47,48%
					92,17%
					53,50%

347
44

ADM ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,15000000	R\$ 6.171,03	R\$ 925,65
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,02000000	R\$ 17.326,01	R\$ 346,52
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1.272,17
VALOR COM ENCARGOS:						1.272,17
TOTAL PARA 2 MESES:						2.544,34
FRAÇÃO DE 100%:						25,44
VALOR BDI (27,07%):						6,89
VALOR COM BDI:						32,33



Documento assinado digitalmente
TAYRONE JOSE GONCALVES
 Data: 04/08/2025 14:41:46-0300
 Verifique em <http://validar.fbr.gov.br>

Tayrone José Gonçalves
 ARQUITETO E URBANISTA
 CAU nº A124289-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
343
M



DESCRIÇÃO:	REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU	DATA: 23/07/2025	BDI: 27,07%
LOCAL:	AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEU/CE	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	ORSE	2025/05
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO
		OBRA	MES
			111,30%
			89,82%
			84,44%
			47,48%
			82,17%
			53,50%

C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	R\$ 36,3000	R\$ 6,1710
18395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 87,5300	R\$ 87,5300
11945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	SEINFRA	UN	0,17000000	R\$ 46,7500	R\$ 7,9475
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 50,5300	R\$ 75,7950
TOTAL Material:						R\$ 177,4435

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 72,4800
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 72,4800
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 55,3800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 200,3400

Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01250000	R\$ 653,5500	R\$ 8,1694
TOTAL Serviço:						R\$ 8,1694

VALOR COM ENCARGOS: 385,95
VALOR BDI (27.07%): 104,48
VALOR COM BDI: 490,43

98526 REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024 (UN)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,89970000	R\$ 63,32	R\$ 56,96
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,16220000	R\$ 150,05	R\$ 24,33
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 81,29

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,06190000	R\$ 22,07	R\$ 23,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,06190000	R\$ 21,75	R\$ 23,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 46,52

VALOR COM ENCARGOS: 127,81
VALOR BDI (27.07%): 34,60
VALOR COM BDI: 162,41

C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,6150

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
344
4



	DESCRIÇÃO: REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU LOCAL: AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEU CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	DATA: 23/07/2025 VERSÃO: 2025/06 ORSE: 028.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI: 2025/06 COM DESONERAÇÃO	BDI: 27,07% HORA: 111,36% MES: 69,82% SUBRICA: 84,44% 92,17% 53,50%
--	---	---	---

VALOR COM ENCARGOS: 4,62
 VALOR BDI (27.07%): 1,25
 VALOR COM BDI: 5,87

97624 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,66580000	R\$ 26,98	R\$ 17,96
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,12780000	R\$ 21,75	R\$ 89,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 107,73
VALOR COM ENCARGOS:					107,73
VALOR BDI (27.07%):					29,16
VALOR COM BDI:					136,89

C2716 DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 18,4600
VALOR COM ENCARGOS:					18,46
VALOR BDI (27.07%):					5,00
VALOR COM BDI:					23,46

C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,1408
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,9980
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 27,1388
VALOR COM ENCARGOS:					27,14
VALOR BDI (27.07%):					7,35
VALOR COM BDI:					34,49

C3038 RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO (UN)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 85,2400
VALOR COM ENCARGOS:					85,24
VALOR BDI (27.07%):					23,07
VALOR COM BDI:					108,31

C2206 RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,2080



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
345
47

DESCRIÇÃO:	REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU	DATA:	23/07/2025	BDI:	27,07%
LOCAL:	AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEUCE	FONTE	VERSÃO	HORA	IMES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	ORSE	2025/05	111,36%	09,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
		SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	82,17%	53,50%

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 9,2300
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 10,4380
					VALOR COM ENCARGOS:	10,44
					VALOR BDI (27,07%):	2,83
					VALOR COM BDI:	13,27

C2211 RETIRADA DE VIDROS C/ REAPROVEITAMENTO (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800	
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,80000000	R\$ 18,4600	R\$ 33,2280	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 45,3080
					VALOR COM ENCARGOS:	45,31
					VALOR BDI (27,07%):	12,27
					VALOR COM BDI:	57,58

C3373 RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA (M)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,2080	
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 9,2300	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 10,4380
					VALOR COM ENCARGOS:	10,44
					VALOR BDI (27,07%):	2,83
					VALOR COM BDI:	13,27

C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328	
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 18,4600	R\$ 14,7680	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,7008
					VALOR COM ENCARGOS:	16,70
					VALOR BDI (27,07%):	4,52
					VALOR COM BDI:	21,22

C0089 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	18,00000000	R\$ 7,1000	R\$ 127,8000	
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,61830000	R\$ 119,5800	R\$ 73,9363	
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,61500000	R\$ 100,5000	R\$ 61,8075	
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	368,50000000	R\$ 0,7100	R\$ 261,6350	
11805 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,26300000	R\$ 100,5000	R\$ 26,4315	
					TOTAL Material:	R\$ 551,6103

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
346
m



DESCRIÇÃO:	REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU	DATA: 23/07/2025	BDI: 27.07%
LOCAL:	AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEU/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	ORSE	2025/05
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO
		HORA	MES
		43,35% CA	69,82%
		84,44%	47,48%
		82,17%	53,50%

I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 72,4800
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4800	R\$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 257,0800

VALOR COM ENCARGOS:	806,69
VALOR BDI (27.07%):	218,91
VALOR COM BDI:	1.027,60

C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 83,5800	R\$ 1,2537
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,0928
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,5478
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 13,2500
TOTAL Material:					R\$ 18,1443

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,6752
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 44,8352

VALOR COM ENCARGOS:	62,98
VALOR BDI (27.07%):	17,05
VALOR COM BDI:	80,03

C3658 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=30cm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03800000	R\$ 83,5800	R\$ 3,1760
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	7,91000000	R\$ 0,9600	R\$ 7,5936
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	8,75000000	R\$ 0,7100	R\$ 4,7925
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	70,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 37,1000
TOTAL Material:					R\$ 52,6621

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 57,9840
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,61000000	R\$ 18,4600	R\$ 48,1806
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 106,1646

VALOR COM ENCARGOS:	158,83
VALOR BDI (27.07%):	43,00
VALOR COM BDI:	201,83

C3614 ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO APARENTE (23x11x5)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=11 cm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6225 TIJOLO MACIÇO CERÂMICO APARENTE LAMINADO (23 X11X5)CM	SEINFRA	UN	86,96000000	R\$ 1,3100	R\$ 113,9176
TOTAL Material:					R\$ 113,9176

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 23/07/2025

BDI : 27,07%



DESCRIÇÃO:	REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEÁ DE SENADOR POMPEU
LOCAL:	AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEU/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

FONTE	VERSÃO	HORA	PREÇO
ORSE	2025/05	111,36%	89,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/05 COM DESONERAÇÃO	82,17%	53,50%

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 38,6560
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 29,5360
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 68,1920

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0192	ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 C/100KG DE CIMENTO	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 531,9500	R\$ 13,2988
TOTAL Serviço:						R\$ 13,2988

VALOR COM ENCARGOS:	195,41
VALOR BDI (27,07%):	52,90
VALOR COM BDI:	248,31

C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,9764

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	60,00000000	R\$ 8,2300	R\$ 493,8000
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	1,20000000	R\$ 16,5300	R\$ 19,8360
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,62350000	R\$ 83,5800	R\$ 52,1121
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R\$ 100,5000	R\$ 88,2390
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	327,60000000	R\$ 0,7100	R\$ 232,6960
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,60000000	R\$ 16,0900	R\$ 9,6540
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 14,2000	R\$ 28,4000
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 12,7700	R\$ 63,8500
TOTAL Material:						R\$ 988,4871

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	12,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 234,9300
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 115,9680
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	7,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 181,2000
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 221,5200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 801,9380

VALOR COM ENCARGOS:	1.808,40
VALOR BDI (27,07%):	489,53
VALOR COM BDI:	2.297,93

C4508 PAREDE DE BLOCO DE GESSO HIDROFUGANTE, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8333	PAREDE DE BLOCO DE GESSO HIDROFUGANTE, INCLUSIVE EMASSAMENTO (EXECUTADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 89,3100	R\$ 89,3100
TOTAL Material:						R\$ 89,3100

VALOR COM ENCARGOS:	89,31
VALOR BDI (27,07%):	24,18
VALOR COM BDI:	113,49

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



SENADOR POMPEU

DESCRIÇÃO:	REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU
LOCAL:	AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEU/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DATA : 23/07/2025

BDI : 27.07%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/05	111,36%	69,82%
SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%

COMISSAO DE LICITACAO

FI 348

RUBRICA M

C3521 CHAPIM EM GRANITO VERDE MERUOCA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6619 CHAPIM DE GRANITO VERDE MERUOCA	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 320,8300	R\$ 320,8300
TOTAL Material:					R\$ 320,8300

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 17,0480

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 545,3600	R\$ 10,9076
TOTAL Serviço:					R\$ 10,9076

VALOR COM ENCARGOS: 348,79

VALOR BDI (27.07%): 94,42

VALOR COM BDI: 443,21

S13982 Porta em madeira muiracatiara, lisa, maciça, (0,90 x 2,10m), inclusive ferragens e batentes (un)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	3,75000000	R\$ 3,87	R\$ 14,51
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,75000000	R\$ 3,96	R\$ 14,92
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 29,43

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00487 Batente (caixão) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 jogos de alizar	ORSE	m	5,10000000	R\$ 49,13	R\$ 250,56
I09247 Dobradiça latão cromado 3" x 2.1/2", com anéis, c/parafusos	ORSE	un	3,00000000	R\$ 11,76	R\$ 35,28
I00944 Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	ORSE	un	1,00000000	R\$ 168,19	R\$ 168,19
I13065 Porta em madeira de lei muiracatiara maciça	ORSE	m2	1,89000000	R\$ 497,09	R\$ 939,50
TOTAL Material:					R\$ 1.393,53

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	3,75000000	R\$ 19,02	R\$ 71,32
I06111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,75000000	R\$ 14,58	R\$ 54,67
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 125,99

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903 Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedreiras areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,02000000	R\$ 525,87	R\$ 10,51
TOTAL Serviço:					R\$ 10,51

VALOR COM ENCARGOS: 1.559,49

VALOR BDI (27.07%): 422,15

VALOR COM BDI: 1.981,64

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



SENADOR POMPEU

DESCRIÇÃO:	REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU	DATA: 23/07/2025	BDI: 27.07%
LOCAL:	AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEU/CE	VERBAO:	HORA:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	ORSE 2025/05	111.38% 69.82%
		SEINFRA 029.1 COM DESONERAÇÃO	84.44% 47.48%
		SINAPI 2025/06 COM DESONERAÇÃO	82.17% 53.50%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

S08258 Porta em madeira de lei, de correr, lisa, semi-ôca 0,80x2,10m, inclusive batentes e ferragens (un)

RUBRICA

349

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	5,00000000	R\$ 3,87	R\$ 19,35
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	2,00000000	R\$ 3,86	R\$ 7,76
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	7,00000000	R\$ 3,98	R\$ 27,86
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 54,97

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00370S Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,02100000	R\$ 100,00	R\$ 2,10
I01379S Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	3,30000000	R\$ 0,76	R\$ 2,50
I02869 Espuma de poliuretano expansiva - 500ml (470g), Sika Boom ou similar	ORSE	l	0,50000000	R\$ 32,90	R\$ 16,45
I13419 Fechadura tipo bico de papagaio, para porta de correr, inclusive concha em latão, da IMAB, ref.: FA13521310S00 ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 271,90	R\$ 271,90
I02277 Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	ORSE	m	1,60000000	R\$ 44,69	R\$ 71,50
I01807 Porta em madeira compensada caneta, lisa, semi-oca - 80 x (160 a 210) x 3,5cm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 243,20	R\$ 243,20
I05075S Frego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	kg	0,10000000	R\$ 18,31	R\$ 1,83
I01093 Roldana para porta correr (superior)	ORSE	un	2,00000000	R\$ 26,99	R\$ 53,98
I11581S Trilho pantografico concavo, tipo u, em aluminio, com dimensoes de aprox *35 x 35* mm, para roldana de porta de correr	ORSE	m	1,60000000	R\$ 23,62	R\$ 37,79
TOTAL Material:					R\$ 701,25

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01214S Carpinteiro de esquadrias (horista)	ORSE	h	5,00000000	R\$ 18,11	R\$ 90,56
I04750S Pedreiro (horista)	ORSE	h	2,00000000	R\$ 19,02	R\$ 38,04
I06111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	7,00000000	R\$ 14,58	R\$ 102,06
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 230,66

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01770 Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), incluindo 02 jogos de alizar	ORSE	m	5,00000000	R\$ 73,40	R\$ 367,00
TOTAL Serviço:					R\$ 367,00

VALOR COM ENCARGOS: 1.354,02

VALOR BDI (27.07%): 366,53

VALOR COM BDI: 1.720,55

C1353 ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0824 COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO	SEINFRA	KG	14,80000000	R\$ 9,4300	R\$ 139,5640
TOTAL Material:					R\$ 139,5640

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530 MONTADOR	SEINFRA	H	2,75000000	R\$ 24,1600	R\$ 66,4400
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,75000000	R\$ 18,4600	R\$ 50,7650
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 117,2050

VALOR COM ENCARGOS: 256,77

VALOR BDI (27.07%): 69,51

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



SENADOR POMPEU

DESCRIÇÃO:	REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU
LOCAL:	AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEU/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DATA : 23/07/2025

BDI : 27,07%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/05	111,36%	69,82%
SEINFRA	026,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%

VALOR COM BDI:

326,28

S12724 Telhamento com telha em aço galvalume, simples, trapezoidal, pré-pintada, TP40 - 0,50mm, Kingspan- Isoeste ou similar (m2)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,87	R\$ 1,16
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,98	R\$ 1,19
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 2,35

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07696 Massa 3M p/calafetação	ORSE	kg	0,00400000	R\$ 32,66	R\$ 0,13
I04299S Parafuso zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixação da telha em madeira	ORSE	un	1,00000000	R\$ 1,75	R\$ 1,75
I13478 Telha em aço galvalume, simples, trapezoidal, pré-pintada, TP40 - 0,50mm, Kingspan- Isoeste ou similar	ORSE	m²	1,06000000	R\$ 80,27	R\$ 85,08
TOTAL Material:					R\$ 86,96

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 19,02	R\$ 5,70
I08111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 14,58	R\$ 4,37
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 10,07

VALOR COM ENCARGOS:

99,41

VALOR BDI (27,07%):

26,91

VALOR COM BDI:

126,32

C4911 RUFO EM CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, ESP.=0,71MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0632 GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHI)	SEINFRA	H	0,01830000	R\$ 61,4460	R\$ 1,1245
I0746 GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP)	SEINFRA	H	0,01320000	R\$ 128,4306	R\$ 1,6953
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,8198

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9375 CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, DIMENSÕES 2,0X1,0M, ESP. = 0,80MM (2,16KG/M2)	SEINFRA	KG	2,03500000	R\$ 35,0000	R\$ 71,2250
I6804 MASTIQUE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO NA COR CINZA - UNIPLAC 400ml	SEINFRA	UN	0,16000000	R\$ 78,2900	R\$ 12,5264
I1728 PREGO 18X27 (2,1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,02400000	R\$ 14,2000	R\$ 0,3408
I1784 REBITES	SEINFRA	KG	0,00480000	R\$ 63,0700	R\$ 0,3027
I1872 SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,18000000	R\$ 147,1300	R\$ 26,4834
TOTAL Material:					R\$ 110,8783

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,5950
I1530 MONTADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,82800000	R\$ 18,4600	R\$ 15,2849
I2070 TELHADISTA	SEINFRA	H	0,44800000	R\$ 24,1600	R\$ 10,8237
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 41,9516

VALOR COM ENCARGOS:

155,65

VALOR BDI (27,07%):

42,13

VALOR COM BDI:

197,78

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



DESCRIÇÃO: REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU
LOCAL: AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEU/CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DATA : 23/07/2025

BDI : 27,07%

FONTE	VERSÃO	RUBRICA	MES
ORSE	2025/05	111,36%	09,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/05 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%

C4910 CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, ESP.=0,71MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (M2)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10632	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHI)	SEINFRA	H	0,01830000	R\$ 61,4460	R\$ 1,1245
10746	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP)	SEINFRA	H	0,01320000	R\$ 128,4306	R\$ 1,6953
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,8198

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
19375	CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, DIMENSÕES 2,0X1,0M, ESP. = 0,80MM (2,16KG/M2)	SEINFRA	KG	2,03500000	R\$ 35,0000	R\$ 71,2250
16804	MASTIQUE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO NA COR CINZA - UNIPLAC 400ml	SEINFRA	UN	0,16000000	R\$ 78,2900	R\$ 12,5264
11728	PREGO 18X27 (2. 1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,02500000	R\$ 14,2000	R\$ 0,3550
11784	REBITES	SEINFRA	KG	0,00490000	R\$ 63,0700	R\$ 0,3090
11872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,18000000	R\$ 147,1300	R\$ 26,4834
TOTAL Material:					R\$ 110,8988	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 17,1900
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,63300000	R\$ 18,4600	R\$ 11,6852
12070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,53900000	R\$ 24,1600	R\$ 13,0222
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 56,3934	

VALOR COM ENCARGOS: 170,11
VALOR BDI (27,07%): 46,05
VALOR COM BDI: 216,16

C2222 REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10024	ADESIVO DE CONTATO	SEINFRA	KG	1,25000000	R\$ 39,4500	R\$ 49,3125
11821	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO REYNOBOND, DUAS CHAPAS	SEINFRA	M2	1,15000000	R\$ 170,6900	R\$ 196,2935
TOTAL Material:					R\$ 245,6060	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 66,8500
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 84,5600
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 84,5600
11858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 84,5600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 320,5300	

VALOR COM ENCARGOS: 566,14
VALOR BDI (27,07%): 153,25
VALOR COM BDI: 719,39

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



SENADOR POMPEU

DESCRIÇÃO:	REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU	DATA: 23/07/2025	BDI: 27,07%
LOCAL:	AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEUCE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	ORSE	2025/05
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO
			HORA
			111,36%
			MES
			69,82%
			84,44%
			47,48%
			92,17%
			53,50%

S12048 Letra em alumínio 10 x 10cm - Instalado (un)

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Encargos Complementares					
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,25000000	R\$ 3,88	R\$ 0,97
				TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 0,97

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Material					
I12898 Letras em alumínio - 10x10 cm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 49,31	R\$ 49,31
				TOTAL Material:	R\$ 49,31

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Mão de Obra					
I04750S Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,25000000	R\$ 19,02	R\$ 4,75
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,75

VALOR COM ENCARGOS: 55,03
VALOR BDI (27.07%): 14,90
VALOR COM BDI: 69,93

S12055 Letra em alumínio 25 x 25cm - Instalado (un)

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Encargos Complementares					
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,25000000	R\$ 3,88	R\$ 0,97
				TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 0,97

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Material					
I02973 Letras em alumínio - 25x25 cm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 124,82	R\$ 124,82
				TOTAL Material:	R\$ 124,82

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Mão de Obra					
I04750S Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,25000000	R\$ 19,02	R\$ 4,75
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,75

VALOR COM ENCARGOS: 130,54
VALOR BDI (27.07%): 35,34
VALOR COM BDI: 165,88

96116 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Material					
00043131 ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,03700000	R\$ 18,69	R\$ 0,69
00036238 FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,03630000	R\$ 28,14	R\$ 29,16
00039443 PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,21340000	R\$ 0,33	R\$ 0,73
00040547 PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01230000	R\$ 37,87	R\$ 0,46
00040552 PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03360000	R\$ 64,93	R\$ 2,18
00039430 PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,22670000	R\$ 2,52	R\$ 3,09
00039427 PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, 46 X 18" (L X	SINAPI	M	3,54700000	R\$ 6,69	R\$ 23,72

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



SENADOR POMPEU

DESCRIÇÃO:	REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU	DATA: 23/07/2025	BDI: 27,07%
LOCAL:	AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEU/CE	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	ORSE	2025/05
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO
			HORA
			111,30%
			MES
			84,44%
			47,48%
			92,17%
			53,50%

00039427 H), COMPRIMENTO 3 M

TOTAL Material: R\$ 60,03

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R\$ 23,44	R\$ 14,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 14,06
VALOR COM ENCARGOS:					74,09
VALOR BDI (27,07%):					20,06
VALOR COM BDI:					94,15

C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,6098
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253
TOTAL Material:					R\$ 2,2351

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,1850
VALOR COM ENCARGOS:					7,42
VALOR BDI (27,07%):					2,01
VALOR COM BDI:					9,43

C1220 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	R\$ 83,5800	R\$ 2,0310
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,72000000	R\$ 0,7100	R\$ 6,9012
TOTAL Material:					R\$ 8,9322

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 18,4600	R\$ 14,7680
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 29,2640
VALOR COM ENCARGOS:					38,20
VALOR BDI (27,07%):					10,34
VALOR COM BDI:					48,54

C3408 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,5720

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 631,2900	R\$ 15,7823



SENADOR POMPEU

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 354

DESCRIÇÃO:	REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU	DATA : 23/07/2025	R BDI: 27,07%
LOCAL:	AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEU/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	ORSE	202506
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	202506 COM DESONERAÇÃO
		HORA	111,36%
		MES	89,82%
			84,44%
			47,46%
			92,17%
			53,50%

TOTAL Serviço: R\$ 15,7823

VALOR COM ENCARGOS: 41,35

VALOR BDI (27.07%): 11,19

VALOR COM BDI: 52,54

C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8.00000000	R\$ 2,4200	R\$ 19.3800
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1.10000000	R\$ 52,9000	R\$ 58.1900

TOTAL Material: R\$ 77,5560

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0.72000000	R\$ 24,1600	R\$ 17.3952
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0.72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13.2912

TOTAL Mão de Obra: R\$ 30,6864

VALOR COM ENCARGOS: 108,24

VALOR BDI (27.07%): 29,30

VALOR COM BDI: 137,54

C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0.42200000	R\$ 6,5700	R\$ 2,7725

TOTAL Material: R\$ 2,7725

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0.20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0.20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920

TOTAL Mão de Obra: R\$ 8,5240

VALOR COM ENCARGOS: 11,38

VALOR BDI (27.07%): 3,06

VALOR COM BDI: 14,38

S13841 Revestimento cerâmico, tipo tijolinho, para parede, 20 x 06 vermelho, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, exclusive regularização de base ou emboço (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0.55000000	R\$ 3,88	R\$ 2,13
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0.45000000	R\$ 3,98	R\$ 1,79

TOTAL Encargos Complementares: R\$ 3,92

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
114637	Revestimento tipo tijolinho 20 x 06 cm, vermelho	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 72,00	R\$ 72,00

TOTAL Material: R\$ 72,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0.55000000	R\$ 19,02	R\$ 10,46
105111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0.45000000	R\$ 14,58	R\$ 6,56

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



DESCRIÇÃO: REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU
LOCAL: AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEU/CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DATA: 23/07/2025 **BDI:** 27,07%
VERSÃO: 2025/05 **NORA:** 111,36% **MES:** 59,82%
ORSE: 2025/05 **SEINFRA:** 028.1 COM DESONERAÇÃO 54,44% 47,48%
SINAPI: 2025/05 COM DESONERAÇÃO 92,17% 53,50%

TOTAL Mão de Obra: R\$ 17,02

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S04303 Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	ORSE	kg	4,00000000	R\$ 2,44	R\$ 9,76
TOTAL Serviço:					R\$ 9,76

VALOR COM ENCARGOS: 102,68
VALOR BDI (27.07%): 27,80
VALOR COM BDI: 130,48

C1102 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118 ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,66100000	R\$ 6,5700	R\$ 4,3428
TOTAL Material:					R\$ 4,3428

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 24,1600	R\$ 5,5568
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,2458
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 9,8026

VALOR COM ENCARGOS: 14,15
VALOR BDI (27.07%): 3,83
VALOR COM BDI: 17,98

C0095 APOLOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,3820

VALOR COM ENCARGOS: 31,38
VALOR BDI (27.07%): 8,49
VALOR COM BDI: 39,87

C1607 LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04060000	R\$ 83,5800	R\$ 3,3933
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,05270000	R\$ 100,5000	R\$ 5,2964
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	13,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 9,2300
I1249 IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	1,20000000	R\$ 7,0000	R\$ 8,4000
TOTAL Material:					R\$ 26,3197

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,18000000	R\$ 18,4600	R\$ 21,4100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,0776

VALOR COM ENCARGOS: 57,40
VALOR BDI (27.07%): 15,54
VALOR COM BDI: 72,94

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



DESCRIÇÃO:	REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU	DATA: 23/07/2025	BDI: 27,07%
LOCAL:	AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEUCE	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	ORSE	2025/05
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO
			111,36% 89,82%
			84,44% 47,48%
			82,17% 53,50%

C2184 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	R\$ 83,5800	R\$ 3,0507
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	8,76000000	R\$ 0,7100	R\$ 6,2196
11249 IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	0,60000000	R\$ 7,0000	R\$ 4,2000
TOTAL Material:					R\$ 13,4703

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 18,4600	R\$ 10,1530
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,1930

VALOR COM ENCARGOS:	29,66
VALOR BDI (27.07%):	8,03
VALOR COM BDI:	37,69

C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 19,3600
16500 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 52,9000	R\$ 58,1900
TOTAL Material:					R\$ 77,5500

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,5720

VALOR COM ENCARGOS:	103,12
VALOR BDI (27.07%):	27,91
VALOR COM BDI:	131,03

C2284 SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11880 SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 75,8400	R\$ 75,8400
TOTAL Material:					R\$ 75,8400

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,6950

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	R\$ 720,1000	R\$ 2,7004
TOTAL Serviço:					R\$ 2,7004

VALOR COM ENCARGOS:	95,24
VALOR BDI (27.07%):	25,78

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



DESCRIÇÃO:	REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU	DATA: 23/07/2025	BDI: 27,07%
LOCAL:	AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEU/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	ORSE	2025/06
		SEINFRA	029.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO
			HORA
			111,38%
			MES
			09,82%
			04,44%
			47,48%
			92,17%
			53,50%

VALOR COM BDI: 121,02

C2285 SOLEIRA DE GRANITO L= 25cm (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11881 SOLEIRA DE GRANITO DE 25CM	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 145,7000	R\$ 145,7000
TOTAL Material:					R\$ 145,7000

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,6950

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00820000	R\$ 720,1000	R\$ 4,4646
TOTAL Serviço:					R\$ 4,4646

VALOR COM ENCARGOS: 166,86
VALOR BDI (27.07%): 45,17
VALOR COM BDI: 212,03

C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	R\$ 119,5800	R\$ 0,4783
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,8800
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,1300
11282 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,8200	R\$ 8,8200
11283 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 4,7200
11284 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,2500	R\$ 3,2500
12012 TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 16,9800	R\$ 16,9800
12013 TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,9300	R\$ 3,9300
12193 TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	R\$ 15,8200	R\$ 5,2206
12194 TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 6,9100	R\$ 10,3650
12195 TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 10,7500	R\$ 5,3750
TOTAL Material:					R\$ 64,1469

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 70,4400
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 173,8900

VALOR COM ENCARGOS: 238,04
VALOR BDI (27.07%): 64,44
VALOR COM BDI: 302,48

C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE LICIT. Nº 358/2025

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 SENADOR POMPEU	REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU		DATA : 23/07/2025			
	LOCAL:	AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEU/CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
			SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
			SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,60%

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	R\$ 119,5800	R\$ 0,4185
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,4000
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7750
10884	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,7900	R\$ 1,5800
10885	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 2,6500	R\$ 10,6000
11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,9400	R\$ 5,9400
11412	LUA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,1800	R\$ 4,3600
11426	LUA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,3900	R\$ 3,3900
11973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,1200	R\$ 4,1200
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 4,3300	R\$ 5,1960
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 8,5600	R\$ 42,8000
TOTAL Material:						R\$ 82,5795

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 70,4400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 173,8900	

VALOR COM ENCARGOS: 256,47
VALOR BDI (27.07%): 69,43
VALOR COM BDI: 325,90

95472 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00005142	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,41	R\$ 8,41
TOTAL Material:					R\$ 8,41	

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 805,07	R\$ 805,07
TOTAL Serviço:					R\$ 805,07	

VALOR COM ENCARGOS: 813,48
VALOR BDI (27.07%): 220,21
VALOR COM BDI: 1.033,69

C4636 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 22,5900	R\$ 45,1800
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,12000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,4032
18637	LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPensa	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 178,6100	R\$ 178,6100
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,4000	R\$ 18,8000
11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 164,5800	R\$ 164,5800
12265	VÁLVULA AMERICANA P/ PIA 1 1/2"X 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 38,0000	R\$ 38,0000
TOTAL Material:					R\$ 445,5732	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



DESCRIÇÃO:	REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU	DATA: 23/07/2025	BDI: 27,07%
LOCAL:	AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEU/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	ORSE	202505
		SEINFRA	026,1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	202509 COM DESONERAÇÃO
			HORA
			MES
			111,38%
			69,82%
			84,44%
			47,48%
			82,17%
			53,50%

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 63,0300
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	R\$ 23,4800	R\$ 77,4840
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 140,5140
VALOR COM ENCARGOS:						586,09
VALOR BDI (27.07%):						158,65
VALOR COM BDI:						744,74

C2502 TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,1008
I2128	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 180,5800	R\$ 180,5800
TOTAL Material:						R\$ 180,6808

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	R\$ 19,1000	R\$ 12,4150
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	R\$ 23,4800	R\$ 15,2620
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 27,6770
VALOR COM ENCARGOS:						208,36
VALOR BDI (27.07%):						56,40
VALOR COM BDI:						264,76

C4670 PORTA PAPEL METÁLICO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,1800	R\$ 22,1800
TOTAL Material:						R\$ 22,1800

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,0800
VALOR COM ENCARGOS:						34,26
VALOR BDI (27.07%):						9,27
VALOR COM BDI:						43,53

C4825 PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9139	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 54,2500	R\$ 54,2500
TOTAL Material:						R\$ 54,2500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,0800
VALOR COM ENCARGOS:						66,33
VALOR BDI (27.07%):						17,96
VALOR COM BDI:						84,29

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



DESCRIÇÃO:	REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU	DATA : 23/07/2025		BDI : 27.07%	
		LOCAL:	AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEU/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	ORSE	202505	111,36%	09,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	202506 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%

COMISSAO DE LICITAÇÃO
FI _____ 960
RUBRICA _____ W

95547 SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011758 SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 42,99	R\$ 42,99
TOTAL Material:					R\$ 42,99
Mão de Obra com Encargos Complementares					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	R\$ 26,27	R\$ 8,30
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	R\$ 21,75	R\$ 2,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 10,46
VALOR COM ENCARGOS:					53,45
VALOR BDI (27.07%):					14,47
VALOR COM BDI:					67,92

S02078 Espelho cristal redondo, diam=40cm, com moldura (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100910 Espelho cristal redondo diam=40cm com moldura	ORSE	un	1,00000000	R\$ 197,90	R\$ 197,90
TOTAL Material:					R\$ 197,90
VALOR COM ENCARGOS:					197,90
VALOR BDI (27.07%):					53,57
VALOR COM BDI:					251,47

100869 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036206 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 354,11	R\$ 354,11
00004351 PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-6	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 23,11	R\$ 138,66
TOTAL Material:					R\$ 492,77
Mão de Obra com Encargos Complementares					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	R\$ 26,27	R\$ 24,91
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	R\$ 21,75	R\$ 6,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 31,40
VALOR COM ENCARGOS:					524,17
VALOR BDI (27.07%):					141,89
VALOR COM BDI:					666,06

C3586 CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



SENADOR POMPEU

DESCRIÇÃO:	REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU
LOCAL:	AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEU/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DATA : 23/07/2025		BDI : 27,07%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/05	111,36%	69,82%
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,19%	68,50%

10435 CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA

SEINFRA UN 1,00000000

FI 361
R\$ 38,2700 R\$ 38,2700
TOTAL Mão de Obra: R\$ 38,2700

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,7400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,2900
VALOR COM ENCARGOS:					59,56
VALOR BDI (27,07%):					16,12
VALOR COM BDI:					75,68

112184 Caixa de passagem polar para ar condicionado Split (un)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
112184 Caixa de passagem polar para ar condicionado Split	ORSE	un	1,00000000	R\$ 46,80	R\$ 46,80
TOTAL Serviço:					R\$ 46,80
VALOR COM ENCARGOS:					46,80
VALOR BDI (27,07%):					12,67
VALOR COM BDI:					59,47

89865 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01420000	R\$ 1,65	R\$ 0,02
00009868 TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM. AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 4,12	R\$ 4,34
TOTAL Material:					R\$ 4,36
Mão de Obra com Encargos Complementares					
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25520000	R\$ 22,26	R\$ 5,68
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25520000	R\$ 26,27	R\$ 6,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,38
VALOR COM ENCARGOS:					16,74
VALOR BDI (27,07%):					4,53
VALOR COM BDI:					21,27

89866 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 64,94	R\$ 0,46
00003529 JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,72	R\$ 0,72
00036383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00610000	R\$ 1,65	R\$ 0,01
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 73,57	R\$ 0,58
TOTAL Material:					R\$ 1,77
Mão de Obra com Encargos Complementares					
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11060000	R\$ 22,26	R\$ 2,46

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 SENADOR POMPEU	DESCRIÇÃO:	REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU	DATA : 23/07/2025	BDI : 27,07%		
	LOCAL:	AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEUCE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	ORSE	202505	111,36%	09,82%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	202506 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11060000	R\$ 26,27	R\$ 2,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,36
VALOR COM ENCARGOS:						7,13
VALOR BDI (27.07%):						1,93
VALOR COM BDI:						9,06

89868 LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM '850" GR	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 64,94	R\$ 0,46
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00610000	R\$ 1,65	R\$ 0,01
00003904	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,81	R\$ 0,81
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 73,57	R\$ 0,58
TOTAL Material:						R\$ 1,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07370000	R\$ 22,26	R\$ 1,64
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07370000	R\$ 26,27	R\$ 1,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,57
VALOR COM ENCARGOS:						5,43
VALOR BDI (27.07%):						1,47
VALOR COM BDI:						6,90

C1151 DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10797	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 51,4100	R\$ 51,4100
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,1008
TOTAL Material:						R\$ 51,5108

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,7400
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
VALOR COM ENCARGOS:						72,80
VALOR BDI (27.07%):						19,71
VALOR COM BDI:						92,51

C2158 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,4320
11799	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 54,3500	R\$ 54,3500
TOTAL Material:						R\$ 54,7820

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	R\$ 19,1000	R\$ 10,3140

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



DESCRIÇÃO:	REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU	DATA : 23/07/2025	BDI : 27,07%
LOCAL:	AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEU/CE	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	ORSE	2025/05
		SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO
			HORA
			MES
			111,36% 69,82%
			84,44% 87,49%
			92,17% 53,50%

12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	R\$ 23.4800	R\$ 12,6792
						TOTAL Mão de Obra: R\$ 22,9932
						VALOR COM ENCARGOS: 77,78
						VALOR BDI (27.07%): 21,06
						VALOR COM BDI: 98,84

97907 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG. PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,02760000	R\$ 63,32	R\$ 1,74
5678 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG. PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01360000	R\$ 150,05	R\$ 2,04
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 3,78

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000650 BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	26,49450000	R\$ 3,30	R\$ 87,43
00002692 DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00680000	R\$ 8,07	R\$ 0,05
00004491 PONTLETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,14800000	R\$ 11,46	R\$ 1,69
00005069 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01560000	R\$ 14,29	R\$ 0,22
00004517 SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,17600000	R\$ 4,01	R\$ 0,70
00006193 TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55200000	R\$ 20,49	R\$ 11,31
TOTAL Material:					R\$ 101,40

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,86650000	R\$ 26,98	R\$ 131,29
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,82370000	R\$ 21,75	R\$ 83,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 214,45

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,10390000	R\$ 744,40	R\$ 77,34
87316 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01960000	R\$ 495,52	R\$ 9,71
94970 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,11630000	R\$ 476,70	R\$ 55,44
97735 PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS. TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,07000000	R\$ 2.401,77	R\$ 168,12
101616 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	1,21000000	R\$ 6,31	R\$ 7,63
TOTAL Serviço:					R\$ 318,24

VALOR COM ENCARGOS:	837,87
VALOR BDI (27.07%):	172,67
VALOR COM BDI:	1010,54

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
369
21



DESCRIÇÃO:	REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU	DATA: 23/07/2025	BDI: 27,07%
LOCAL:	AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEUCE	FONTE	VERSÃO
GLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	ORSE	2025/05
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO
			HORA
			111,38% 69,82%
			54,44% 47,48%
			92,17% 53,50%

C3738 INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10887	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 50MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 5,4600	R\$ 10,9200
12457	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 50MM - (NBR 5688)	SEINFRA	M	4,00000000	R\$ 10,7500	R\$ 43,0000
TOTAL Material:						R\$ 53,9200

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0279	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J.SOLDADA DN 50mm	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 1,6400	R\$ 4,9200
C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	SEINFRA	M2	0,30000000	R\$ 7,9100	R\$ 2,3730
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 62,6300	R\$ 1,8789
C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	0,30000000	R\$ 37,0400	R\$ 11,1120
TOTAL Serviço:						R\$ 20,2839

VALOR COM ENCARGOS: 74,19

VALOR BDI (27.07%): 20,08

VALOR COM BDI: 94,27

C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 2,1100	R\$ 25,3200
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,9300	R\$ 1,9300
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,2000	R\$ 11,2000
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,7300	R\$ 2,7300
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 11,0900	R\$ 1,1090
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 4,5700	R\$ 13,7100
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,9000	R\$ 2,9000
11181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 0,7500	R\$ 2,2500
11262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 24,7400	R\$ 24,7400
11409	LUIVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,1800	R\$ 2,3600
TOTAL Material:						R\$ 88,2490

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 72,4500
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4800	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 175,9000

VALOR COM ENCARGOS: 264,15

VALOR BDI (27.07%): 71,51

VALOR COM BDI: 335,66

C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 SENADOR POMPEU	DESCRIÇÃO:	REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU	DATA : 23/07/2025	BDI : 27,07%															
	LOCAL:	AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEU/CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MESES</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>202505</td> <td>111,30%</td> <td>89,82%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,41%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>202508 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,17%</td> <td>53,50%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MESES	ORSE	202505	111,30%	89,82%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,41%	47,48%	SINAPI	202508 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
	FORTE	VERSÃO	HORA	MESES															
ORSE	202505	111,30%	89,82%																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,41%	47,48%																
SINAPI	202508 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%																
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU																		

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1255 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,4400	R\$ 8,4400
TOTAL Material:					R\$ 8,4400

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,0110
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 24,1500	R\$ 5,0715
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 9,0825

VALOR COM ENCARGOS: 17,52
VALOR BDI (27.07%): 4,74
VALOR COM BDI: 22,26

103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039385 LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = 117* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,34	R\$ 10,34
TOTAL Material:					R\$ 10,34

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15093750	R\$ 23,22	R\$ 3,50
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48299990	R\$ 27,31	R\$ 13,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 16,69

VALOR COM ENCARGOS: 27,03
VALOR BDI (27.07%): 7,32
VALOR COM BDI: 34,35

C2068 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193 BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,3200	R\$ 41,3200
10194 BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,6500	R\$ 40,6500
10195 BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 33,6000	R\$ 33,6000
11756 QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 136,8400	R\$ 136,8400
TOTAL Material:					R\$ 252,4100

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 72,4500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 129,7500

VALOR COM ENCARGOS: 382,16
VALOR BDI (27.07%): 103,45
VALOR COM BDI: 485,61

C1093 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10981 DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900

ANEXO BELIC 866 4

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



DESCRIÇÃO:	REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU	DATA: 23/07/2025	BDI: 27,07%
LOCAL:	AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEU/CE	FORTE:	VERSÃO
CLIENTE:	PRÉFECTURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	ORSE:	2025/05
		SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI:	2025/06 COM DESONERAÇÃO
		HORA:	111,38%
		MES:	69,82%
			84,44%
			47,48%
			82,17%
			53,90%

TOTAL Material: R\$ 11,0900

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,9750
VALOR COM ENCARGOS:					24,06
VALOR BDI (27.07%):					6,51
VALOR COM BDI:					30,57

C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10980 DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900
TOTAL Material:					R\$ 11,0900

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,9750
VALOR COM ENCARGOS:					24,06
VALOR BDI (27.07%):					6,51
VALOR COM BDI:					30,57

C4530 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18365 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 134,1900	R\$ 134,1900
TOTAL Material:					R\$ 134,1900

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 19,1000	R\$ 11,4600
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1500	R\$ 14,4900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,9500
VALOR COM ENCARGOS:					160,14
VALOR BDI (27.07%):					43,35
VALOR COM BDI:					203,49


C1124 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11010 DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 60,1300	R\$ 60,1300
TOTAL Material:					R\$ 60,1300

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 17,1900
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 24,1500	R\$ 21,7350
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 38,9250

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

RUBRICA **367**
m

 SENADOR POMPEU	REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU		DATA : 23/07/2025		BDI : 27,07%	
	LOCAL:	AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEU/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	ORSE	2025/05	111,96%	69,92%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	63,50%	

VALOR COM ENCARGOS: 99,06
VALOR BDI (27.07%): 26,82
VALOR COM BDI: 125,88

C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,2800
11513 MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	R\$ 2,1200	R\$ 1,4840
TOTAL Material:					R\$ 1,7640

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,0680

VALOR COM ENCARGOS: 12,83
VALOR BDI (27.07%): 3,47
VALOR COM BDI: 16,30

C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11490 LIQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,0800	R\$ 1,4496
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
12096 TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 18,2200	R\$ 3,0974
TOTAL Material:					R\$ 4,7220

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,3490

VALOR COM ENCARGOS: 21,07
VALOR BDI (27.07%): 5,70
VALOR COM BDI: 26,77

C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 20,2900	R\$ 1,0145
11488 LIQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,7800	R\$ 1,5336
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
12097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 22,2000	R\$ 3,7740
TOTAL Material:					R\$ 6,4971

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,3490

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



DESCRIÇÃO:	REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU
LOCAL:	AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEU/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DATA : 23/07/2025		R L BDI 27,07%	
FORTE	VERSÃO	HORA	MESES
ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
SEINFRA	098.1 COM DESONERAÇÃO	94,44%	47,48%
SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	55,50%

VALOR COM ENCARGOS:	22,85
VALOR BDI (27.07%):	6,19
VALOR COM BDI:	29,04

C1206 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,3500
11512 MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	SEINFRA	KG	0,45000000	R\$ 7,2500	R\$ 3,2625
TOTAL Material:					R\$ 3,6125

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,1860

VALOR COM ENCARGOS:	17,80
VALOR BDI (27.07%):	4,82
VALOR COM BDI:	22,62

C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,8116
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
11199 FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	R\$ 16,1800	R\$ 2,1034
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,2800
TOTAL Material:					R\$ 8,2958

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,3490

VALOR COM ENCARGOS:	24,64
VALOR BDI (27.07%):	6,67
VALOR COM BDI:	31,31


C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,6087
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
11346 LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 2,1400	R\$ 0,6420
12293 ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 28,8100	R\$ 3,4572
TOTAL Material:					R\$ 9,8087

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 34,6080

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

RUBRICA: 27,07%

 SENADOR POMPEU	DESCRIÇÃO:	REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU	DATA:	23/07/2025		
	LOCAL:	AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEU/CE	PONTE	VERSAO	HORA	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	ORSE	202505	111,36%	69,82%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	202506 COM DESONERAÇÃO	92,17%	59,50%

VALOR COM ENCARGOS: 44,42
VALOR BDI (27.07%): 12,02
VALOR COM BDI: 56,44

C2221 REVESTIMENTO INTERNO C/PAPEL DE PAREDE (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10814 COLA ESPECIAL 'PVA'	SEINFRA	KG	0,04200000	R\$ 17,9400	R\$ 0,7535
11561 PAPEL DE PAREDE	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 46,3400	R\$ 46,3400
TOTAL Material:					R\$ 47,0935

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10092 APLICADOR REVESTIMENTO	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,6576
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 2,6576

VALOR COM ENCARGOS: 49,75
VALOR BDI (27.07%): 13,47
VALOR COM BDI: 63,22

94273 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00680000	R\$ 125,00	R\$ 0,82
00004059 MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00500000	R\$ 29,89	R\$ 30,03
TOTAL Material:					R\$ 30,85

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22980000	R\$ 26,98	R\$ 6,19
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22980000	R\$ 21,75	R\$ 4,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,18

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00180000	R\$ 667,87	R\$ 1,20
TOTAL Serviço:					R\$ 1,20

VALOR COM ENCARGOS: 43,23
VALOR BDI (27.07%): 11,70
VALOR COM BDI: 54,93

C2864 LASTRO DE PÓ DE PEDRA (M3)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12403 PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 77,1300	R\$ 88,6995
TOTAL Material:					R\$ 88,6995

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,9980
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 23,9980

VALOR COM ENCARGOS: 112,70
VALOR BDI (27.07%): 30,51

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
370



DESCRIÇÃO:	REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU	DATA: 23/07/2025	BDI: 27,07%															
LOCAL:	AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEU/CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>CRSE</td> <td>2025/05</td> <td>111,38%</td> <td>68,82%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,17%</td> <td>53,50%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	CRSE	2025/05	111,38%	68,82%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES															
CRSE	2025/05	111,38%	68,82%															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%															
SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%															
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU																	

VALOR COM BDI: 143,21

94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02130000	R\$ 8,07	R\$ 0,17
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,29940000	R\$ 14,02	R\$ 4,19
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,12500000	R\$ 5,81	R\$ 18,15
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,50000000	R\$ 4,01	R\$ 10,02
TOTAL Material:						R\$ 32,53

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62680000	R\$ 26,59	R\$ 43,25
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41490000	R\$ 26,98	R\$ 38,17
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,04170000	R\$ 21,75	R\$ 66,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 147,57

Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,23150000	R\$ 490,60	R\$ 604,17
TOTAL Serviço:						R\$ 604,17

VALOR COM ENCARGOS: 784,27
VALOR BDI (27,07%): 212,30
VALOR COM BDI: 996,57

92396 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,13710000	R\$ 1,31	R\$ 0,17
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04910000	R\$ 11,93	R\$ 0,58
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,18210000	R\$ 0,67	R\$ 0,12
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	R\$ 10,55	R\$ 0,04
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,91

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	R\$ 125,00	R\$ 7,10
00038155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6 FACES/RETANGULAR/TJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELE PIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	SINAPI	M2	1,03000000	R\$ 52,17	R\$ 53,73
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00880000	R\$ 107,26	R\$ 1,05
TOTAL Material:						R\$ 61,88

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



DESCRIÇÃO:	REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU	DATA : 23/07/2025	BDI : 27,07%
LOCAL:	AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEUCE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	ORSE	2026/06
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO
			HORA A MES
			111,36% 63,82%
			84,44% 47,48%
			92,17% 55,50%

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37250000	R\$ 26,81	R\$ 9,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37250000	R\$ 21,75	R\$ 8,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 18,08
VALOR COM ENCARGOS:						80,87
VALOR BDI (27.07%):						21,89
VALOR COM BDI:						102,76

104658 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024 (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034353	ARGAMASSA COLANTE AC II	SINAPI	KG	8,62000000	R\$ 2,17	R\$ 18,70
00036178	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, 40 X 40 CM, E= 2,5 CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	SINAPI	UN	6,43750000	R\$ 13,13	R\$ 84,52
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24000000	R\$ 6,87	R\$ 1,64
TOTAL Material:						R\$ 104,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63900000	R\$ 26,98	R\$ 17,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,27900000	R\$ 21,75	R\$ 27,81
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 45,05
VALOR COM ENCARGOS:						149,91
VALOR BDI (27.07%):						40,58
VALOR COM BDI:						190,49


98510 PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024 (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000358	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/PE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= 1* M	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 95,68	R\$ 95,68
TOTAL Material:						R\$ 95,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21170000	R\$ 22,07	R\$ 4,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,05840000	R\$ 21,75	R\$ 23,02
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 27,69
VALOR COM ENCARGOS:						123,37
VALOR BDI (27.07%):						33,40
VALOR COM BDI:						156,77

S02394 Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada (m3)						
Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,60000000	R\$ 3,98	R\$ 6,36
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,36
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100140	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	ORSE	m3	0,10000000	R\$ 43,33	R\$ 4,33

COMISSÃO DE LICIT. 597 m

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 SENADOR POMPEU	REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR O CATEA DE SENADOR POMPEU		DATA : 23/07/2025		BDI : 27,07%	
	LOCAL:	AV. FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N 997 - CENTRO - SENADOR POMPEUCE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	ORSE	2025/06	111,38%	69,92%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	

102206 Terra vegetal ORSE m3 0.90000000 R\$ 162,85 R\$ 146,56
 TOTAL Material: R\$ 150,89


Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
106111S Sarvente de obras (horista)	ORSE	h	1,60000000	R\$ 14,58	R\$ 23,32
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 23,32

VALOR COM ENCARGOS: 180,57
 VALOR BDI (27.07%): 48,88
 VALOR COM BDI: 229,45

C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,9220
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,9220

VALOR COM ENCARGOS: 12,92
 VALOR BDI (27.07%): 3,50
 VALOR COM BDI: 16,42


 Documento assinado digitalmente
TAYRONE JOSE GONCALVES
 Data: 04/08/2025 14:40:52-0300
 Verifique em <https://validar.r6.gov.br>

Tayrone José Gonçalves
 ARQUITETO E URBANISTA
 CAU nº A124288-0



ANEXO I.1 – ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

COMISSAO DE LICITAÇÃO
FI _____ 373

RUBRICA _____

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar e fundamentar a necessidade da contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma do prédio destinado ao funcionamento do Centro de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista – CATEA, localizado na Avenida Francisco França Cambraia, nº 997, Centro, Senador Pompeu-CE, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

A implantação do CATEA representa uma ação estratégica da gestão municipal voltada ao fortalecimento da rede de atenção à saúde, em especial no atendimento especializado a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), proporcionando um ambiente adequado, seguro e acessível, conforme as normativas técnicas vigentes e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando que o imóvel destinado ao CATEA encontra-se com condições estruturais e funcionais que não atendem plenamente aos requisitos técnicos, normativos e de acessibilidade necessários para o adequado desempenho das atividades assistenciais, torna-se imprescindível a realização de reforma abrangendo adequações físicas, elétricas, hidráulicas, de segurança e de acessibilidade.

Este documento visa apresentar as motivações, justificativas, requisitos, restrições e parâmetros técnicos que embasarão o processo licitatório, assegurando a contratação mais vantajosa para a Administração Pública, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

1.1. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE SAÚDE	LUCIA CAVALCANTE SILVA

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa visa demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma no prédio público localizado na Avenida Francisco França Cambraia, nº 997, no Centro de Senador Pompeu-CE, que será destinado ao funcionamento do CATEA – Centro de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista, equipamento vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O município de Senador Pompeu, atento às diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei nº 12.764/2012), reconhece a crescente demanda por um atendimento especializado, multidisciplinar e contínuo às pessoas com TEA, bem como o direito desses cidadãos a uma atenção integral, humanizada e específica.

A implantação do CATEA representa um avanço significativo na rede municipal de cuidados em saúde mental, configurando-se como um espaço estruturado para a oferta de serviços voltados à avaliação, estimulação precoce, acompanhamento terapêutico, suporte familiar, integração social e educacional das pessoas com TEA. No entanto, para que o equipamento possa iniciar suas atividades, é imprescindível que o prédio designado seja submetido a reforma estrutural e funcional, de modo a garantir adequações físicas, acessibilidade, segurança e condições técnicas compatíveis com as atividades especializadas que ali serão desenvolvidas.



As intervenções a serem realizadas incluem, entre outras: reparos nas estruturas físicas; readequação de ambientes internos para comportar salas de atendimento individual e em grupo; instalação de divisórias, climatização e iluminação adequada; implantação de acessibilidade nos termos da legislação vigente; além de pintura, revisão de cobertura e instalações elétricas e hidrossanitárias.

A contratação de empresa especializada é necessária devido à natureza técnica e à complexidade dos serviços, que demandam mão de obra qualificada, observância às normas técnicas da ABNT, às exigências legais relacionadas à acessibilidade (Lei nº 10.098/2000 e Decreto nº 5.296/2004), à segurança das edificações e ao correto funcionamento das atividades de saúde e atendimento terapêutico.

Portanto, a reforma do prédio é condição essencial para a efetivação do funcionamento do CATEA, assegurando à população o acesso a um serviço público de qualidade, conforme preceitos constitucionais e legais, especialmente os previstos no art. 196 da Constituição Federal, que dispõe sobre o direito à saúde como dever do Estado.

Dessa forma, resta plenamente justificada a necessidade da contratação, sendo esta medida de relevante interesse público e compatível com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados de todos os serviços que serão aplicados na contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha (anexa).

Vale ressaltar que se trata de serviço especial de engenharia, a ser contratado mediante licitação, na modalidade de concorrência, em sua forma eletrônica.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei nº 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Licitações, Compras e Contratos poderá formalizar junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária poderá suprir a pesquisa de preços de mercado.

4. ORÇAMENTO PRELIMINAR:

Através de orçamento preliminar com base nas especificações técnicas definidas, considerando custos de mão de obra, materiais, equipamentos e demais despesas relacionadas à execução dos serviços, resultando no valor total orçado em **R\$ 125.160,56 (cento e vinte e cinco mil cento e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CATEA - CENTRO DE ATENÇÃO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, LOCALIZADO NA AVENIDA	1.0	SERVIÇO	R\$ 125.160,56	R\$ 125.160,56



875
n

FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, Nº 997, CENTRO, SENADOR POMPEU-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO				
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CATEA - CENTRO DE ATENÇÃO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, LOCALIZADO NA AVENIDA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, Nº 997, CENTRO, SENADOR POMPEU-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO				

5. PRAZO DE EXECUÇÃO:

Estimativa do prazo necessário para a conclusão dos serviços é de 02 (dois) meses.

6. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

A contratação de empresa especializada para a reforma do prédio destinado ao Centro de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista – CATEA apresenta viabilidade socioeconômica plenamente justificada, considerando os benefícios diretos e indiretos que a execução do projeto trará à população e à gestão pública municipal.

Sob o aspecto social, a implantação do CATEA permitirá:

- A ampliação e qualificação da rede de atenção especializada no município, assegurando atendimento humanizado e continuado a crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro Autista;
- A oferta de ambiente adequado, seguro e acessível para usuários e profissionais, atendendo às exigências das normas técnicas de saúde, segurança e acessibilidade;
- A redução da necessidade de deslocamento de pacientes para outros municípios, fortalecendo o cuidado em saúde no território local;
- O apoio e orientação às famílias, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e inclusão social.

No aspecto econômico, a obra apresenta viabilidade por:

- Possibilitar o uso de imóvel próprio do Município, evitando gastos recorrentes com locação de espaços inadequados;
- Gerar economia a médio e longo prazo, reduzindo custos com deslocamentos, transporte de pacientes e contratação de serviços em outras localidades;
- Favorecer o desenvolvimento socioeconômico local, com a movimentação do setor da construção civil e a geração de empregos diretos e indiretos durante a execução da obra;
- Potencializar o aproveitamento de recursos públicos já alocados para a política de saúde, otimizando a relação custo-benefício do investimento.

A análise custo-benefício demonstra que o investimento na reforma terá retorno social elevado e impactos positivos permanentes, superando os dispêndios iniciais e garantindo à população de Senador Pompeu-CE acesso a serviços especializados de forma contínua e de qualidade. Assim, a intervenção proposta é não apenas necessária, mas também estrategicamente vantajosa para o interesse público, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse coletivo previstos na Lei nº 14.133/2021.

7. VIABILIDADE TÉCNICA

A execução dos serviços de reforma do prédio destinado ao Centro de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista – CATEA é tecnicamente viável, considerando as condições do imóvel, a

—



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI
370
m

disponibilidade de soluções construtivas adequadas e a existência de empresas qualificadas no mercado para a realização do objeto.

O imóvel localizado na Avenida Francisco França Cambraia, nº 997, Centro, Senador Pompeu-CE, apresenta estrutura física compatível com a implantação das atividades do CATEA, necessitando, contudo, de intervenções que garantam:

- Adequação das instalações elétricas e hidráulicas às normas técnicas e de segurança;
- Reforço e reparo de elementos estruturais comprometidos;
- Melhoria das condições de ventilação, iluminação e conforto ambiental;
- Instalação de equipamentos e mobiliários fixos adequados ao atendimento especializado;
- Adequações para acessibilidade plena, conforme a ABNT NBR 9050 e demais legislações correlatas;
- Pintura, revestimentos e acabamentos que garantam salubridade e higiene compatíveis com unidades de saúde.

Do ponto de vista técnico-operacional, o município dispõe de:

- Projeto arquitetônico e especificações técnicas passíveis de elaboração e/ou adequação às necessidades funcionais;
- Disponibilidade orçamentária para a execução da obra, com previsão de recursos em dotação própria;
- Capacidade de acompanhamento e fiscalização por equipe técnica da Secretaria de Saúde e de Engenharia do Município;
- Procedimento licitatório adequado, a ser conduzido conforme a Lei nº 14.133/2021, garantindo a seleção de empresa com comprovada capacidade técnica e experiência.

A intervenção proposta utiliza métodos construtivos convencionais, de ampla aplicação no mercado, o que assegura facilidade na obtenção de materiais e mão de obra, além de reduzir riscos de atrasos ou inviabilidade técnica.

Assim, verifica-se que, além de necessária, a execução da reforma é plenamente viável sob o ponto de vista técnico, apresentando condições para que o resultado final atenda integralmente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e aos padrões exigidos para o funcionamento de um centro de atendimento especializado em TEA.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Contratações correlatas para erviços de reforma do prédio destinado ao **Centro de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista – CATEA** da secretaria de saúde, envolvem a contratação de diversos profissionais, empresas e fornecedores para garantir a execução eficiente e eficaz do projeto. Abaixo, apresento uma descrição geral das contratações correlatas que podem ser necessárias:

8.1. EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL: Contratação de uma empresa especializada em engenharia civil para realizar o planejamento, projeto e supervisão das obras.

8.2. GERENCIAMENTO DE PROJETO: Contratação de uma empresa ou profissional para gerenciar o projeto, coordenando todas as atividades, garantindo a conformidade com prazos e orçamentos.

É fundamental que todas as contratações estejam alinhadas com as normativas locais e padrões de qualidade para assegurar a durabilidade e eficácia das estruturas físicas do espaço. Além disso, a transparência e a comunicação efetiva entre todas as partes envolvidas são essenciais para o sucesso do projeto.

f



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 377
RUBRICA _____ m

9. BENEFÍCIOS ESPERADOS

A conclusão dos serviços de reforma do prédio destinado ao funcionamento do **Centro de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista – CATEA** trará benefícios significativos sob os aspectos social, econômico e institucional, promovendo impactos positivos diretos e indiretos para a população de Senador Pompeu-CE e para a gestão pública municipal.

4.1. Benefícios Sociais

- Ampliação da oferta de atendimento especializado a pessoas com Transtorno do Espectro Autista, assegurando acesso a terapias, acompanhamento multiprofissional e apoio educacional e social;
- Melhoria na qualidade de vida dos usuários e de suas famílias, com redução de deslocamentos para outros municípios e maior integração com a rede de atenção à saúde local;
- Criação de um espaço humanizado, seguro e acessível, favorecendo a inclusão e o respeito à diversidade;
- Fortalecimento de políticas públicas voltadas à saúde mental e à inclusão social, alinhadas às diretrizes do SUS.

4.2. Benefícios Econômicos

- Otimização do uso de recursos públicos, com aproveitamento de imóvel próprio e redução de despesas com aluguéis ou adaptações provisórias;
- Economia a médio e longo prazo com transporte e encaminhamento de pacientes para atendimento em outros municípios;
- Geração de empregos diretos e indiretos durante a execução da obra, movimentando o setor da construção civil local.

4.3. Benefícios Institucionais

- Fortalecimento da capacidade instalada da Secretaria Municipal de Saúde para prestar serviços especializados;
- Cumprimento de normas e exigências legais de acessibilidade, segurança e salubridade;
- Melhoria na imagem institucional do Município, com demonstração de compromisso com a saúde, a inclusão e o bem-estar da população;
- Potencial para desenvolver projetos complementares e ampliar a rede de atenção à saúde mental.

A concretização destes benefícios justifica plenamente o investimento proposto, garantindo retorno social elevado e resultados sustentáveis, em consonância com o interesse público e os princípios da eficiência e economicidade previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação para a contratação, por meio de preço global, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

Dessa forma, os itens foram agrupados em lote único por terem grande similaridade nas características e especificações, cuja execução em conjunto trará significativa redução de preço, comparando-se com a realização dos serviços em separado, por fornecedores diferentes.

A contratação foi agrupada para permitir maior adesão e competitividade ao certame pelo mercado fornecedor, em razão da quantidade de serviço em cada item, ampliando o interesse



do mercado, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão.

A execução da obra como um todo pode ser mais eficiente em termos de tempo e recursos, evitando interrupções e custos adicionais associados à mobilização e desmobilização de equipes e equipamentos. Podendo resultar em economia de escala, possibilitando a compra de materiais em maior quantidade e a negociação de preços mais vantajosos com fornecedores e empreiteiras.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADEQUADAS

A Administração indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato;

Providências que serão necessárias pela Administração para iniciar a execução do objeto;

Definir local de canteiro de obra. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e assinatura e publicação do contrato.

12. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, correrão por conta da dotação orçamentária, constante da Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2025, na seguinte classificação programática: 0901.10.302.0034.1.043 - Construção e Melhoria de Unid. Hospitalar e de Pronto Atendimento - ELEMENTO DE DESPESAS 44.90.51.00.

13. CONCLUSÃO:

Após a análise dos aspectos que envolvem a necessidade, a viabilidade socioeconômica e técnica, bem como os benefícios esperados, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma do prédio destinado ao funcionamento do Centro de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista – CATEA, localizado na Avenida Francisco França Cambraia, nº 997, Centro, Senador Pompeu-CE, é medida necessária, oportuna e vantajosa para a Administração Pública Municipal.

O investimento proposto permitirá a implantação de um espaço adequado, seguro, acessível e funcional para atendimento especializado a pessoas com Transtorno do Espectro Autista, fortalecendo a rede municipal de saúde e garantindo melhorias significativas na qualidade de vida dos usuários e de suas famílias.

Os estudos realizados demonstraram que:

- **Há viabilidade socioeconômica**, com retorno social elevado, otimização de recursos públicos e impactos positivos no desenvolvimento local;



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 379

RUBRICA M

- **Há viabilidade técnica**, considerando a estrutura existente do imóvel, a disponibilidade de soluções construtivas consolidadas e a existência de empresas qualificadas para execução do objeto;
- **Os benefícios esperados** abrangem ganhos sociais, econômicos e institucionais, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Diante disso, recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, visando à contratação da solução que melhor atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da população de Senador Pompeu-CE.

+